



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	423
Rubrica	

“E D I T A L”

Pregão Presencial n. 29/2022

P R E Â M B U L O

Processo n.º	737/2022
Fundamento Legal:	Lei 8666-93 e suas alterações, Lei 12.846/13, Lei 10.520/02, Decreto Municipal n.º 270/02, Decreto Municipal 158/18.
Finalidade:	serviço de Locação de Estrutura, Iluminação e Ornamentação temáticas, através de suporte técnico operacional, fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, com a realização de montagem, instalação, manutenção e desmontagem para o 5º Natal Iluminado de Maricá, realizado pela Secretaria Municipal de Turismo.
Critério de Julgamento:	MENOR PREÇO GLOBAL
Execução:	Indireta
Data:	25/10/2022
Horário:	10h
Local de Realização:	Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

1 – DA MODALIDADE, REGIME DE EXECUÇÃO E TIPO

1.1. A Secretaria de Turismo, Órgão integrante da Prefeitura Municipal de Maricá, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, autorizados através da Portaria n.º 180/2022, 2020/2022 e 2376/2022, torna público que fará realizar a licitação na **modalidade Pregão Presencial, sob o Regime de execução Indireta, tipo menor preço global, conforme informações constantes nos autos do processo administrativo supracitado.**

1.2. A Sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço e a Documentação será na data supracitada, na **Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.**

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332
e-mail: maricacpl@gmail.com



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	424
Rubrica	

1.3. A presente licitação e o contrato que dela resultar serão regidos pelas disposições contidas nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 270/2002 e 158/2018, e suas alterações em vigor, pela Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Complementar 123/06, e demais normas aplicáveis à espécie, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento editalício, como se nele estivessem transcritas e às quais as partes, desde já, sujeitam-se incondicionalmente.

1.4. DA RETIRADA DO EDITAL

1.4.1. O Edital e seus respectivos anexos, poderá ser obtido no site: www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência, no e-mail: maricacpl@gmail.com, através do telefone: (21) 2637-2052 – ramal 332, ou pessoalmente no endereço: Rua Álvares de Castro, nº 346, Paço Municipal, térreo – Centro – Maricá/RJ – CEP: 24900-880, de segunda a sexta - feira no horário de 8:00h as 17:00h, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e (01) uma resma.

2 – DAS DEFINIÇÕES

2.1. Para efeitos deste Certame define-se como:

2.1.1. Beneficiário de Preferência - titular de direito de preferência, na disputa da proposta, e direito de saneamento, na fase de habilitação, nas modalidades de concorrência e pregão, assim considerados:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme previsto na legislação específica, em especial a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

b) a cooperativa a esses equiparados, na forma do art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

c) o microempreendedor individual - MEI, previsto na Lei Complementar Federal nº 128, de 19 de dezembro de 2012.

2.1.2. Contratado- pessoa física, jurídica ou consórcio de pessoas jurídicas, signatária de contrato com a Administração Pública.

2.1.3. Entrega imediata - aquela com prazo de entrega até 30 (trinta) dias da data da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, ou do pedido ou ordem de fornecimento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	425
Rubrica	

2.1.4. Licitantes: pessoas físicas e jurídicas que participam ou manifestam a intenção de participar do processo licitatório. Equipara-se a licitante, para os fins desta Licitação, o fornecedor ou prestador de serviço que, atendendo solicitação da Administração, oferece proposta.

2.1.5. Preços manifestamente inexequíveis: aqueles que os licitantes, após determinação da Administração, não comprovarem a sua viabilidade de execução.

3. DO OBJETO (Art. 40, I, Lei n.º 8.666/93)

3.1. O presente Pregão destina-se à Locação de Estrutura, Iluminação e Ornamentação temáticas, através de suporte técnico operacional, fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, com a realização de montagem, instalação, manutenção e desmontagem para o 5º Natal Iluminado de Maricá, realizado pela Secretaria Municipal de Turismo, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência.

4. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. Quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, será facultado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independente da comunicação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.2. O Contratado deverá atender aos quantitativos e especificações de que trata a proposta apresentada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, assim como obedecer rigorosamente ao prazo de execução dos serviços.

4.3. Na Nota Fiscal deverá constar a especificação e os valores unitários dos serviços prestados.

4.4. O adjudicatário é responsável pelos encargos de qualquer natureza oriundos da prestação de serviços, especificamente os de natureza previdenciária, tributária, trabalhista e comercial.

4.5. A empresa vencedora será convocada pela SECRETARIA Requisitante da Prefeitura Municipal de Maricá para, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a homologação**, comparecer no local que for indicado, para assinar o “Termo de Contrato” e dar início à execução do objeto.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	426
Rubrica	

4.6. O prazo para a assinatura do “Termo de Contrato” poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado por escrito pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Maricá.

4.7. A não assinatura do “Termo de Contrato” pelo vencedor, dentro do prazo fixado, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Maricá, o impedirá de participar de novas licitações pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, sem prejuízo das demais sanções previstas no **art. 81, da Lei Federal n.º 8.666/93**, assegurado o direito do contraditório da ampla defesa.

4.8. Deixando o licitante vencedor de assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido, é facultado a Prefeitura Municipal de Maricá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.9. A CONTRATADA deve observar todas as disposições constantes do Termo de Referência.

4.10. Os serviços ora licitados deverão ser prestados com início previsto para o dia 05 de novembro 2022, e término previsto para o dia 08/01/2023., conforme Cronograma de Execução que segue anexo, podendo ser prorrogados com fulcro no art. 57, §1, da Lei n.º 8.666/93, desde que o Gestor da Secretaria Requisitante comprove o atendimento às exigências estabelecidas no referido dispositivo legal.

4.10.1. O prazo para a entrega/prestação do serviço/fornecimento é de 12 (doze) horas anteriores ao início previsto do evento

4.11. Face ao disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento).

4.12. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

a) provisoriamente, que deverá anteceder em 8 (oito) horas do início do evento, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, deverá anteceder em 4 (quatro) horas do início do evento.

4.12.1. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	427
Rubrica	

4.12.2. Se dentro do prazo de 30 (trinta) dias não houver manifestação da Secretaria Requisitante acerca do recebimento definitivo, considerar-se á recebido o objeto definitivamente.

4.13. O serviço que apresentar defeito, vício, se revelar inadequado ou em desacordo com as especificações deverá ser refeito no prazo máximo de 2 (duas) horas, após constatação.

4.14. O Serviço deverá ser executado mediante Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Turismo, informando o local, data e hora para a execução do serviço.

4.14.1. Os locais para execução serão:

- Praça Dr. Orlando de Barros Pimentel;
- Praça Tiradentes- Araçatiba;
- Prédio da casa da Cultura – Praça Dr. Orlando de Barros Pimentel;
- Matriz Nossa Senhora do Amparo (Rua Almeida Fagundes);
- Orla de Parque Nanci – Rua da Andorinhas;
- Praça da Ferreirinha -Itaipuaçu;
- Praça Nossa Senhora das Graças – Ponta Negra
- Igreja Nossa Senhora das Graças – Ponta Negra;
- Praça dos Gaviões – Av. Zumbi dos Palmares Barroco - Itaipuaçu
- Rodovia Amaral Peixoto – RJ 106
- Prédio Público -Prefeitura Municipal de Maricá – Rua Álvares de Castro Centro;
- Prédio Público – Subprefeitura Itaipuaçu – Rua Vanlerbergue nº249 Itaipuaçu;
- Prédio Público Secretaria de Turismo -Praça Conselheiro Macedo Soares S/n – Centro;
- Hospital Che Guevara – Rodovia Amaral Peixoto – São José de Imbassai;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	428
Rubrica	

- Hospital Conde Modesto Leal – Rua Adelaide Bizerra
- Praça da Agricultura - Ubatiba;
- Avenida João Saldanha - Zacarias
- Várias Ruas e Avenidas do Município de Maricá;

5 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão as empresas:

- a) que estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;
- b) que atenderem às exigências constantes deste Edital e seus Anexos e que não tenham vedação explícita em lei.

5.1.1. Não será admitida na licitação a participação de:

- a) licitantes suspensos temporariamente pelo governo municipal, nos termos do inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
- b) licitantes já incurso na pena do inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, seja qual for o Órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;
- c) mais de uma empresa sob controle acionário de um mesmo grupo jurídico;
- d) licitantes cujos dirigentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico seja servidor do MUNICÍPIO, de suas sociedades Paraestatais, Fundações ou Autarquias, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta.

5.1.1.1. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

- a) o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	429
Rubrica	

c) servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5.1.1.2. É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o item “b”, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

5.1.1.3. O disposto no item 5.1.1.1 não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

5.1.1.4. Considera-se participação indireta, para fins do disposto no item 5.1.1.1, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

5.1.1.5. O disposto no item acima aplica-se aos membros da comissão de licitação.

5.1.2. Não será permitida a representação legal simultânea de mais de uma Licitante.

5.1.3. Não será permitida a participação de mais de uma Licitante sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

5.1.4. Não será permitida a participação de Licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores da Prefeitura da Cidade de Maricá ou de suas sociedades paraestatais, fundações ou autarquias.

5.1.5. Não será permitida a participação de licitantes que tenham tomado parte na elaboração do projeto básico. Também é vedada a participação de empresas que possuam, em seu quadro técnico, profissional que tenha participado na elaboração do projeto básico, como autor ou colaborador.

5.1.6. Somente serão consideradas habilitadas a participar da presente licitação as empresas que entregarem os envelopes até o dia, hora e local determinado neste Edital e que atenderem integralmente as exigências documentais e específicas deste.

5.1.7. Não serão consideradas as propostas que não estiverem datadas e assinadas pelo representante legal da empresa e que não cumprirem as exigências do Edital quanto à colocação de



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	430
Rubrica	

carimbo contendo a razão social, C.N.P.J. e endereço, no caso de não apresentarem envelope padronizado.

5.1.8. As licitantes poderão ser representadas durante o processo licitatório através de seus representantes legais ou prepostos credenciados. Para tal credenciamento, o preposto deverá apresentar ao Presidente da Comissão Julgadora a carta de credenciamento, conforme modelo anexo, e a cópia autenticada do seu documento de identidade. A cópia poderá ser autenticada por membro da CPL à vista do original.

5.2. A participação de cooperativa estará condicionada à comprovação, através de seu objeto social, de que não está inclusa na regra estabelecida pela Súmula 281 do TCU, e em respeito à Lei nº 12.690/2012.

6 – DO CREDENCIAMENTO

6.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

6.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular (este com firma reconhecida), com poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa, deverá o mesmo apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.3. Os beneficiários de preferência deverão apresentar no momento do Credenciamento, separadamente dos Envelopes de Proposta e Habilitação, o original ou cópia autenticada da Certidão Específica do Enquadramento ou documento equivalente emitidos nos termos da Legislação.

6.4. No caso de apresentação de carta credenciando ou procuração para este fim, estas deverão ser acompanhadas dos Atos Constitutivos da empresa, para verificação quanto à competência do emissor dos referidos documentos, devendo os documentos comprobatórios serem apresentados por fora dos envelopes. A falta de credenciamento não inabilitará a licitante, apenas a impedirá de se manifestar no curso do processo licitatório.

6.5. Caso o licitante queira deixar a cópia autenticada dos Atos constitutivos apresentada, para fins de credenciamento, na posse da Equipe de Apoio não será necessária a apresentação dos mesmos dentro do envelope de documentação.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	431
Rubrica	

6.6. A licitante deverá também entregar juntamente com os envelopes de proposta de preços e habilitação, por fora do envelope, à declaração (Anexo II- A) de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

6.7. É vedado a um mesmo procurador, representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório dos licitantes envolvidos.

6.8. Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados nesse item. A ausência desta documentação implicará, de imediato, na impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como da perda do direito de interpor eventual recurso das decisões do Pregoeiro, ficando o licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

6.9. A procuração que não contenha prazo de validade especificado no próprio corpo será válida por 1 (um) ano, a contar da data de sua expedição.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A despesa com a presente aquisição correrá à conta do Programa de Trabalho n.º 21; 01; 23.695.0011; 2.090, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte 0206.

7.2. O preço estimado para a presente licitação é de R\$ 6.840.305,40 (seis milhões oitocentos e quarenta mil trezentos e cinco reais e quarenta centavos).

8 – DAS PROPOSTAS E APRESENTAÇÃO (Art. 40, VI, Lei n.º 8.666/93)

8.1. Somente será aceita a Proposta que estiver preenchida em impresso original próprio ou modelo idêntico àquele fornecido pela CPL, desde que este contenha as informações solicitadas e atenda as seguintes condições:

8.1.1. A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, contendo, externamente, elementos que permitam a identificação do proponente e da licitação a que está concorrendo, vedado o recebimento do envelope fora do evento.

8.1.2. A proposta deverá ser apresentada devidamente assinada, não podendo conter emendas, rasuras ou entrelinhas de qualquer natureza, e devidamente preenchida com os preços unitários e subtotal em algarismos.

8.1.3. O preço unitário deverá também ser escrito por extenso, em folha anexa a proposta, visando elucidar possíveis dúvidas.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	432
Rubrica	

8.2. Em caso de divergência entre os preços apresentados em algarismos e por extenso será considerado o valor por extenso, desde que esteja compatível com a proposta – detalhe.

8.2.1. Quando for verificado erro de soma, subtração, multiplicação ou divisão, o resultado corrigido será o considerado.

8.3. Os licitantes deverão preencher o nome da empresa, o endereço, o número da Inscrição Estadual e/ou Municipal (conforme o caso), na primeira folha da Proposta, no local destinado para tal, datando, assinando todas as vias, bem como inserindo o carimbo do CNPJ, de modo legível, também em todas as vias.

8.4. Os licitantes poderão apresentar carta em papel timbrado, anexada à proposta, com o objetivo de esclarecer fatos ligados à cotação apresentada, ficando a critério do Pregoeiro considerar ou não, como subsídio, para instrução processual.

8.5. A proposta deverá ser preenchida com todos os elementos solicitados.

8.6. O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias.

8.7. As empresas licitantes deverão apresentar proposta de preços, contendo planilha de quantitativos expressando a composição de todos os seus custos unitários com indicação da respectiva data-base (mês-ano).

9 – DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. A Sessão para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Municipal Competente, e, ainda, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinados.

9.2. No local, data e hora previstos neste Edital, os licitantes apresentarão suas propostas/documentos em envelopes opacos, indevassáveis e lacrados, designados respectivamente “A” e “B”, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

I – ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2022

NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	433
Rubrica	

II – ENVELOPE “B” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2022

NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

9.3. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro e recebidos os envelopes, não mais serão admitidos novos licitantes.

9.4. Os envelopes poderão ser entregues diretamente por representante da licitante na abertura da Sessão pública, por correio ou por qualquer outro serviço de entrega, não se responsabilizando a CPL pelo não recebimento ou pelo atraso no recebimento dos envelopes enviados por correio outro serviço de entrega.

10 – DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO (Art. 40, VI, Lei n.º 8.666/93)

10.1. Será exigida dos interessados a seguinte documentação (em envelope lacrado contendo, externamente, elementos que permitam a identificação do proponente e da licitação a que está concorrendo):

I – Documentação relativa à habilitação jurídica;

II – Documentação relativa à qualificação econômico-financeira;

III – Documentação relativa à qualificação técnica;

IV – Documentação relativa à regularidade fiscal;

V - Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (art. 27, V, da Lei n.º 8.666/93);

VI - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de atendimento aos requisitos de Habilitação, conforme inciso VII, do art. 4º, da Lei n.º 10.520/02 (modelo em anexo), de forma avulsa.

VII - Declaração referente ao art. 9º, da Lei n.º 8.666/93.

VIII) Certificado de visita técnica, emitido pelo Setor Competente ou declaração de declínio do direito de procedê-la;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	434
Rubrica	

OBS: A declaração do item VI deverá ser entregue ao Pregoeiro, juntamente com o credenciamento/procuração e o Ato Constitutivo da empresa (subitens A1, A2, A3 ou A4, conforme o caso), de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes, o não atendimento desse requisito implicará na desclassificação da proposta.

OBS 2: Cabe ressaltar que a análise será balizada no princípio do formalismo moderado, no qual vícios sanáveis serão retificados em sessão, amparados pelos acórdãos 1211/2021 e 966/2022 TCU, visando priorizar o interesse público e a economicidade.

A – HABILITAÇÃO JURÍDICA

Conforme o caso consistirá em:

A.1 - registro comercial, no caso de empresa individual;

A.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

A.3 - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

A.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Nota 1: Os licitantes ficam eximidos da apresentação do documento constitutivo (contrato social, estatuto etc.) exigido neste item, se os mesmos foram apresentados no ato de credenciamento, salientado que, para tanto deverão ter sido apresentados em original ou cópia autenticada por cartório, de acordo com o preceito do caput do Artigo 32 da Lei Federal n 8.666 / 1993 e posteriores alterações.

Nota 2: Conforme Resolução CGSIM nº 16/2009, para o MEI – Empresário Individual, onde há a exigência de apresentação do contrato social, este será substituído pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

B – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	435
Rubrica	

B.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, mediante a obtenção dos índices econômicos previstos na alínea “b.2” deste subitem.

B.1.1 - Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

B.1.1.1 - Sociedades regidas pela Lei nº 11.638/07 (Sociedade Anônima): publicados em Diário Oficial ou publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

B.1.1.2 - Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA): por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

B.1.1.3 - Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”: por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em órgão equivalente ou por fotocópia do balanço e das demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

B.1.1.4 - Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

B.1.1.5 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou Técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), na forma prevista no art. 25 da Lei nº 9.295/46, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.249/10, e na forma da Resolução nº 560/83 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), sendo certo que os Técnicos acima referidos deverão promover o competente registro até a data de 15/06/15, na forma da lei vigente.

B.1.1.6 - As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº787, de 19 de novembro de 2007, que institui a Escrituração Contábil Digital-ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o Balanço Patrimonial, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art.2º da citada Instrução quanto a assinatura digital nos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	436
Rubrica	

referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade Credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras-ICP-Brasil) nos termos da IN-RFB nº926, de 11 de março de 2009.

B.2 - o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,0$$

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

B.2.1 - A fórmula deverá estar devidamente aplicada em memorial de cálculos juntado ao Balanço apresentado pelo licitante. Caso o memorial não seja apresentado, o Pregoeiro reserva-se o direito de efetuar os cálculos.

B.2.2 - A empresa licitante que apresentar resultado Menor Que Um no Índice de Liquidez Geral (ILG) poderá comprovar a capacidade econômico-financeira de empresa através da demonstração de Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor máximo total mensal estimado para a licitação.

B.3 - Certidão negativa de Recuperação Judicial ou Falência expedida pelo distribuidor (es) da sede da pessoa jurídica. As certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de Recuperação judicial, concordatas e falências, ficando dispensada apresentação da declaração relacionando os distribuidores quando se tratar de Distribuidor Unificado.

B.3.1 - No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação.

B.4 - Para o MEI – Empresário Individual para fins de comprovação da Qualificação Econômica – Financeira será aceita a apresentação da Declaração Anual do Microempreendedor Individual / Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) em substituição a exigência do Balanço Patrimonial.

C – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

C.1 - Da Qualificação técnica profissional:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	437
Rubrica	

C.1.1 - Declaração de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

C.1.2 - Apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do(s) responsável(is) técnico(s), sendo estes: engenheiro eletricista para as instalações elétricas e engenheiro civil, mecânico ou arquiteto para as instalações de estruturas. Registra que para serviço da engenharia elétrica deverá ser realizado pelo engenheiro elétrico e para os demais serviços poderão ser realizados por engenheiro civil, mecânico ou arquiteto. Os atestados deverão estar acompanhados da Certidão de acervo técnico emitida pelo CREA e/ou CAU, atestando que os referidos profissionais tenham executado serviços similares, com a complexidade tecnológica e operacional equivalente, ou superior, pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e itens de maior relevância conforme descritos abaixo:

a) Instalação e montagem de 05 (cinco) Árvores Natalinas Luminosas com medidas mínimas aproximadas de 7.00m alt; Instalação, manutenção e desmontagem em vias públicas e/ou privados em no mínimo de 200 (duzentos) unidades de Ornamentos Luminosos em Postes de Iluminação; Instalação, manutenção e desmontagem em vias públicas e/ou privadas de Ornamentação e Iluminação em no mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) unidades de Árvores Naturais; Instalação e montagem de 03 (três) unidades de brinquedos temáticos com o serviço de monitores; e produção de conteúdo, montagem de estrutura e instalação; e 02 (duas) unidade de edificações cenográficas.

C.1.3 - Caso o(s) atestado(s) apresentado(s) não constem o(s) quantitativo fornecido, esse poderá ser comprovado através de notas fiscais e/ou ordem de serviços, vinculados aos atestados apresentados.

C.1.4 - Deverá ser juntada declaração dos profissionais indicado como Responsável Técnico, autorizando a utilização de seu acervo técnico, caso este não seja contratado da licitante, no momento de realização do certame.

C.2 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL:

C.2.1. Apresentação de declaração formal de que, se vencedora da licitação, apresentará a época da contratação, até a ordem de início de execução dos serviços e instalações: Comprovação de possuir em seu quadro funcional, pessoal devidamente habilitado, com apresentação da carteira de trabalho, e ou, contrato de trabalho, para o desempenho de suas funções, conforme solicitação de NR10 NR35. Sendo necessário para a execução dos serviços, pelo menos para a equipe de campo, 20 (vinte) profissionais com habilitações devidamente comprovadas, para o perfeito exercício das suas funções. Tal comprovação deverá ser efetuada através de certificado de curso de aperfeiçoamento



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	438
Rubrica	

profissional, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego e assinada por profissionais legalmente habilitados para tanto.

C.2.2. Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e /ou Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, em nome da licitante, na entidade da sede da licitante.

D – REGULARIDADE FISCAL

D.1 – Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso.

D.2 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, ou ambos, dependendo do seu ramo de atividade.

D.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda, na forma do que dispõe a regulamentação federal sobre a matéria. Portaria Conjunta PGFN/SRF n.º 03/2005, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.

D.4 – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual feita por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa ou Certidão para não Contribuinte do ICMS (quando emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, da Certidão Negativa de Débito com a Dívida Ativa Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Resolução do Órgão, mesmo quando for apresentada CERTIDÃO PARA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER n.º 33, de 24 de novembro de 2004).

D.5 – Em relação à regularidade fiscal municipal:

a) para todos os licitantes sediados no Município de Maricá: Certidão negativa de débitos municipais /Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá.

b) para os licitantes que não possuam qualquer inscrição, ainda que eventual, neste Município: Certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	439
Rubrica	

c) para todos os licitantes que possuam inscrição, ainda que eventual, no cadastro mobiliário do Município de Maricá: Certidão negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá e Certidão negativa de débitos municipais / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede.

D.6 – Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS).

D.7 – Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas, conforme o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT.

E – VISITA TÉCNICA

E.1 - Os licitantes participantes do certame que optarem pela realização de visita técnica deverão encaminhar profissional determinado expressamente em declaração da empresa para o fim de tomar conhecimento do objeto a ser executado, devidamente munido de carteira de identidade, devendo proceder o agendamento antecipado através do telefone (21) 3731-5094, ou do endereço eletrônico financeiro.sectur@gmail.com e/ou turismo@marica.rj.gov.br. Deverá a empresa comparecer a Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Praça Conselheiro Macedo Soares S/n Maricá-RJ, nos antepenúltimo ou último dias úteis à data marcada para a realização do certame, para proceder à Visita Técnica, com posterior emissão do Certificado de Visita Técnica emitido pela Secretaria Requisitante. Serão concedidos 15(quinze) minutos de tolerância. A empresa também poderá se fazer representar pelo Responsável Técnico da mesma, desde que este apresente a Certidão de Cadastro de Pessoa Jurídica, contendo os Responsáveis Técnicos.

E.2 - Caso a licitante não queira realizar a visita, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo representante legal, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e do escopo dos serviços, bem como das exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Maricá.

10.2. Os documentos exigidos nesta licitação deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Prefeitura Municipal de Maricá. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser digitados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	440
Rubrica	

10.2.1. A exibição do documento original ao pregoeiro na sessão dispensa a autenticação em cartório, pois será realizada a autenticação das cópias apresentadas no envelope de habilitação no ato dessa apresentação.

10.2.2. Os documentos originais deverão estar em posse da licitante e **NÃO** dentro do envelope de habilitação, no qual deverá conter apenas as cópias, uma vez que se os originais forem entregues **NÃO** poderão ser retirados do processo.

10.2.3. Se os certificados e certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento e nem registrados em legislação específica, ser-lhes-á atribuída validade de 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

10.3. A apresentação do Certificado de Cadastro **NÃO** isentará o licitante de apresentar dentro do envelope de documentação os documentos listados na Habilitação Jurídica e na Regularidade Fiscal, ainda que as referidas certidões estejam na validade na data de entrega dos envelopes.

10.4. Toda a documentação corresponderá a um único CNPJ/MF, da sede matriz ou filial:

a) caso a pessoa jurídica tenha filial neste município, mas esteja autorizada a centralizar tributos e contribuições daquela sede em outro local, valerá o CNPJ/MF desta;

b) caso a pessoa jurídica não possua matriz (sede) ou filial no município, prevalecerá o CNPJ/MF de sua matriz.

c) caso a licitante venha participar pela filial, deverá apresentar todos os documentos da filial e os seguintes documentos com CNPJ da Matriz: MF da Matriz.

I – Certidão negativa de falência ou recuperação judicial. – 10, b.3 e b3.1

II – Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda.-10. D.3

III – Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS) – 10. D.6.

IV- Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas. – 10. D.7;

c.1) O documento apresentado com o CNPJ da Matriz ou da filial, que expressamente informe a abrangência de ambas, fica dispensado de ser reapresentado.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	441
Rubrica	

10.5. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.6. As documentações solicitadas deverão ser apresentadas na sessão de licitação obedecendo a ordem descrita no edital e numerada.

11 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (Art. 40, VII e X, Lei N.º 8.666/93)

11.1. No local, dia e hora previstos neste edital, em Sessão pública deverão comparecer os licitantes, com os envelopes contendo a Documentação para Habilitação (B) e a Proposta de Preços (A), assim como, com declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação de forma avulsa.

11.2. Após o credenciamento dos licitantes, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a consequente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

11.3. Serão qualificados pelo Pregoeiro, para ingresso na fase de lances verbais, o autor da proposta de Menor Preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a de menor preço.

11.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas nas condições definidas no subitem 11.3 o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

11.5. No caso de duas ou mais propostas apresentarem valores iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta de lances.

11.6. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sob pena de exclusão do certame.

11.7. A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

11.8. Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	442
Rubrica	

11.9. O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo e de valor dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

11.10. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, e decidirá motivadamente a respeito.

11.11. A licitante classificada por apresentar o Menor Preço no certame, só será declarada vencedora, depois de verificadas as demais exigências deste Edital.

11.12. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração da melhor proposta, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o valor referente ao objeto deste Edital.

11.13. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e ser formalizada em ata.

11.14. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.

11.15. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

11.16. O licitante vencedor ao término do certame deverá apresentar nova proposta formal (por escrito), com os valores obtidos após os lances verbais.

11.16.1. A proposta final do licitante vencedor, não poderá ser superior ao valor estimado para a presente licitação.

11.16.2. A proposta final deve, obrigatoriamente, estar acompanhadas da Planilha de Detalhamento de Custos Unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano).

11.16.3. Juntamente com a Proposta Detalhe, a licitante deve apresentar Planilha com a decomposição dos custos e os valores unitários e o total por extenso, a formatação da dessa planilha é de livre elaboração da licitante.

11.17. Os preços estabelecidos pela empresa para pagamento deverão considerar os custos na data de realização da licitação, englobando todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao objeto desta licitação.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	443
Rubrica	

11.18. Com relação as Micro-Empresas e Empresas de Pequeno Porte serão observadas as regras estabelecidas nos art. 42 a 49, da Lei Complementar 123/2006.

12. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

12.1. Selecionada a Proposta de melhor preço ou encerrada a fase de lances, o Pregoeiro verificará a existência de licitante presente e credenciado com direito de preferência. Existindo beneficiário e se o valor da respectiva Proposta de Preços estiver no intervalo de até 5%(cinco por cento) superior ao preço da Proposta classificada em primeiro lugar ser-lhe-á permitido apresentar preço inferior ao da Proposta classificada.

12.2. A não apresentação de preço pelo licitante beneficiário de preferência implicará na decadência do direito conferido pela Legislação e, havendo outros licitantes beneficiários o Pregoeiro os convocará, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

12.3. Na hipótese de não haver oferta de preço pelos beneficiários de preferência concorrentes desta licitação, o Pregoeiro dará continuidade ao Pregão com a Proposta de Preços originalmente classificada em primeiro lugar, procedendo á abertura dos documentos de sua habilitação.

12.4. Os beneficiários do direito de preferência, na fase da Habilitação, deverão apresentar todos os documentos exigidos no Edital para efeito de comprovação da Regularidade Fiscal, mesmo que estes documentos apresentem alguma restrição, consoante dispõe o art.43 da Lei Complementar nº123/2006.

12.5. Sendo o licitante beneficiário do direito de preferência, na fase do exame dos documentos de habilitação será observado o direito de saneamento quanto à regularidade perante às Fazendas, INSS, FGTS e Justiça Trabalhista, previsto na lei. Havendo irregularidades nos documentos apresentados, o Pregoeiro concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação apresentada de forma irregular pelo licitante beneficiário de preferência.

12.5.1. O não atendimento da regularidade dos documentos no prazo estabelecido no subitem 12.4. implicará a inabilitação do licitante.

13 – DOS RECURSOS

13.1. Durante a realização do Certame os recursos se darão da seguinte forma:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	444
Rubrica	

13.1.1. O licitante deverá registrar em ata a síntese das suas razões, sob pena de perda do direito de recorrer, devendo obrigatoriamente apresentá-las por escrito no prazo de 3 (três) dias úteis, forma da Lei do Pregão.

13.1.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

13.1.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.1.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, através do Pregoeiro e equipe de apoio, na cidade de Maricá.

13.1.5. Interposto o recurso os demais licitantes estarão desde logo intimados para apresenta contrarrazões no prazo de até 3 (três) dias úteis, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

13.2. Caberão ainda os seguintes recursos:

I - Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato:

- a) anulação ou revogação da licitação;
- b) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- c) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I, do art. 79, da Lei n.º 8.666/93;
- d) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

II – Representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

13.2.1. A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a" e "c", deste item, excluídos os relativos à advertência e multa de mora, e no inciso II, será feita mediante publicação na imprensa oficial.

13.2.2. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	445
Rubrica	

13.2.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade

13.2.4. Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

13.3. Para que sejam asseguradas as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, será aceito o encaminhamento de recurso, tempestivamente, para o e-mail maricacpl@gmail.com que será impresso e gerará um processo administrativo. Até o julgamento do referido recurso deve o Recorrente encaminhar original, devidamente assinado pelo Responsável da empresa, para que seja apensado aos autos do Recurso, sob pena de indeferimento do mesmo.

14 – DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (Art. 40, II, Lei n.º 8.666/93)

14.1. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

14.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

14.1.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.

14.1.3. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15 – DAS PENALIDADES (Art. 40, III, Lei n.º 8.666/93)

15.1. A inexecução do fornecimento, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	446
Rubrica	

da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) sobre o valor do total do CONTRATO, por dia de atraso na conclusão de qualquer dos prazos estabelecidos;
- c) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento);
- d) multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, prevista na alínea anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, observado, quando for o caso, o disposto no art. 7.º da Lei Federal n.º 10.520/02.

15.2. A imposição das penalidades é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

15.3. A sanção prevista nas alíneas b, c e d do item 15.1, poderão ser aplicadas cumulativamente a qualquer outra.

15.4. A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

15.5. As aplicações das sanções previstas neste item deverão ser aplicadas pela Autoridade, observadas as disposições do Decreto Municipal n.º 158/2018.

15.6. O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	447
Rubrica	

15.7. Os valores das multas serão deduzidos da garantia prestada, caso esta tenha se verificado. Caso esta não tenha se verificado ou sendo insuficiente, será promovido desconto correspondente sobre o primeiro documento de cobrança apresentado pela CONTRATADA após a aplicação da sanção, permanecendo o desconto sobre os pagamentos sucessivos até completa quitação.

15.8. A multa prevista no item 15.1 não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

15.9. Os valores devem ser recolhidos a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a PMM descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

15.10. Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

16 – DA IMPUGNAÇÃO

16.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei n.º 10.520/02 e da Lei n.º 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de proposta de preço/habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113, da lei supracitada.

16.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas. Após esse prazo, a comunicação de falhas ou irregularidades que viciariam este edital, não terá efeito de recurso.

16.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

16.4. A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

16.5. As impugnações interpostas deverão ser protocoladas junto a Comissão Permanente de Licitação, que fornecerá ao licitante recorrente o número do processo administrativo, gerado para julgamento da impugnação, para que o recorrente acompanhe o trâmite processual.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	448
Rubrica	

17 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

17.1. Uma vez proferido o julgamento pela Comissão, decorrido *in albis* o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo à Autoridade Superior para adjudicação e homologação.

17.2. Até a data da assinatura do Contrato, poderá ser eliminado da licitação qualquer participante que tenha apresentado documento ou declaração incorreta, bem como aquele cuja situação econômico-financeira tenha se alterado após o início do processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

17.3. Nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.

18 – DO PAGAMENTO (Art. 40, XIV, Lei n.º 8.666/93)

18.1. Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato”.

18.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

18.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.

18.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da efetiva prestação do serviço mensal, data final de adimplimento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dois servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

18.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

18.3.3. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	449
Rubrica	

de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

18.3.4 O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido ao Gabinete do Prefeito.

18.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes, após o prazo citado, só poderão ocorrer em periodicidade anual, conforme variação do IPCA, levando em consideração a data base estipulada na proposta.

18.5. A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (Art. 40, VIII, Lei n.º 8.666/93)

19.1. A Licitação a que se refere este Edital poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato devidamente comprovado, ou anulada, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses motivos, ressalvado o disposto no Parágrafo Único, do art. 59 da Lei n.º 8.666/93, no último caso.

19.2. Ocorrendo decretação de feriado, ponto facultativo ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste Certame na data marcada, ficará o mesmo automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independente de nova comunicação, salvo aviso expresso do Pregoeiro e Equipe de Apoio em contrário.

19.3. O Edital e seus anexos, assim como maiores informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação deste Edital, poderão ser obtidas e dirimidas junto ao Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, até um dia útil antes da realização do Certame.

19.3.1. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar CD-RW (virgem) à Comissão Permanente de Licitação.

19.3.2. Informações e esclarecimentos relativos à Licitação devem ser adquiridas junto à Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Álvares de Castro, nº 346, térreo, no horário de 9:00 às 17:00, ou pelo telefone 2637-2052, ou maricacpl@gmail.com.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	450
Rubrica	

19.4. Se os certificados e certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento e nem registrados em legislação específica, ser-lhes-á atribuída validade de 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

19.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Portanto, a constatação, a qualquer tempo, de adulteração ou falsificação dos documentos apresentados, ensejará, após regular processo administrativo, a adoção imediata da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de até 02 (dois) anos, independentemente das demais sanções previstas em Lei.

19.6. Considerar-se-á domicílio ou sede da licitante o lugar onde esta mantém seu estabelecimento matriz.

19.7. As licitantes devem ter pleno conhecimento dos elementos constantes do presente Edital e seus Anexos, não podendo alegar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto às condições estabelecidas, como elementos impeditivos ao perfeito cumprimento do contrato.

19.8. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

19.9. Os proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ** responsabilidade por qualquer custo, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.10. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro ou pela Autoridade superior.

19.11. O proponente que vier a ser vencedor do certame, se contratado, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.12. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato e do fiel cumprimento da lei.

19.13. A critério do Pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o atendimento das propostas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	451
Rubrica	

19.14. As disposições estabelecidas neste edital poderão ser alteradas, observadas as disposições do artigo 21, da Lei nº 8.666/93.

19.15. O recebimento dos envelopes não gera nenhum direito para a licitante perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

19.16. As decisões do Pregoeiro serão consideradas definitivas somente após a sua homologação e adjudicação pelo Secretário Requisitante.

19.17. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

19.18. Fica assegurado à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ** sem que caiba aos licitantes indenização:

19.18.1. Adiar a data da abertura da presente licitação, dando disso conhecimento aos interessados, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, exceto em Caso Fortuito ou de Força Maior, quando o prazo citado não será observado.

19.19. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos, ou ainda, quanto à formulação das propostas, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro.

19.20. Os prazos previstos neste Edital serão contados conforme artigo 110 da Lei nº 8.666/93.

19.21. As empresas que não obedecerem, rigorosamente, as exigências do Edital, serão inabilitadas/desclassificadas, ressalvadas as hipóteses de vícios de menor complexidade sanáveis conforme o caso.

19.22. A participação das empresas interessadas nesta licitação implicará o total conhecimento das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, bem como das normas legais e regulamentares que regem a matéria, ficando consignado que na hipótese de ocorrência de casos omissos, estes serão solucionados à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal competente e demais normas pertinentes à espécie, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, tendo sua decisão ratificada pela Autoridade superior através da Homologação.

19.23. No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob guarda do



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	452
Rubrica	

Pregoeiro, e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

19.24. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a formalização do contrato com o adjudicatário, devendo os licitantes retirá-los até 05 (cinco) dias após a publicação do extrato do contrato no Jornal Oficial do Município, sob pena de inutilização dos documentos contidos.

19.25. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio.

19.26. Será permitido a subcontratação de até 30% (trinta por cento) do objeto ora licitado, sendo vedada a subcontratação dos serviços considerados como parcela de maior relevância.

19.27. É vedada a substituição do representante da empresa junto a Comissão Permanente de Licitação em qualquer fase da licitação a não ser em caso de força maior devidamente comprovado.

19.28. A empresa deve obrigatoriamente, de acordo com o art. 7º, da Lei n.º 8.666/93, cumprir o determinado no projeto básico/termo de referência e memorial descritivo assim como, observar o comprometimento do desembolso previsto no cronograma físico-financeiro com o realizado.

19.29. Constituem anexos deste Edital:

ANEXO I

A - Planilha de Valores e Quantitativos e Unitários

B - Propostas-Detalhe

ANEXO II

Modelo de Declarações:

A - Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação

B - Carta de Credenciamento para participar de licitações

C - Modelo de Declaração para fins do disposto do inciso V do Artigo 27 da Lei n.º 8.666/93

D - Modelo de Declaração referente ao art. 9º da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	453
Rubrica	

E - Modelo de declaração de que recebeu todos os documentos e informações necessários para participar da licitação.

ANEXO III

A - Projeto Básico/Termo de Referência da Secretaria

B - Cronograma Físico-financeiro

C – Memória De Cálculo

D – Memorial Descritivo

E - Cronograma de Execução

ANEXO IV

Minuta do Contrato

20 – DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A empresa vencedora deverá obrigatoriamente, de acordo com o art. 7º, da Lei n.º 8.666/93, cumprir o determinado no Projeto Básico/Termo de Referência, assim como, observar o comprometimento do desembolso previsto no cronograma físico-financeiro com o realizado.

20.2. Se houver divergência entre o Termo de Referência e o Edital, deverá ser considerada a cláusula do edital.

21 – FORO

21.1. Fica eleito o foro do Município de Maricá para dirimir quaisquer questões ou controvérsias oriundas da execução desta licitação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maricá, de de 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	454
Rubrica	

Secretário de Turismo

ANEXO I

A - PLANILHA DE VALORES E QUANTITATIVOS UNITÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR
1	Serviço de Locação de Estrutura, Iluminação e Ornamentação temáticas, através de suporte técnico operacional, fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, com a realização de montagem, instalação, manutenção e desmontagem para o 5º Natal Iluminado de Maricá, realizado pela Secretaria Municipal de Turismo.	R\$ 6.840.305,40

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MENOR VALOR UNITÁRIO COM AJUSTE IPCA	MENOR VALOR TOTAL
PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL					
1	Árvore de Natal 10,50m de altura, conforme descritivo técnico.	1	UNID.	R\$ 77.729,07	R\$ 77.729,07
2	Bondinho com medidas 4.50m comp. X 2.00m larg. X 2.50m alt,	1	UNID.	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	455
Rubrica	

	conforme descritivo técnico.				
3	Quiosques temáticos para comércio, conforme descritivo técnico.	10	UNID.	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
4	Cenografia de Revestimento de Grande Palco Teatral - medindo 8.00m larg x 8.00m profundidade, conforme descritivo técnico.	1	UNID.	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
5	Portal de Entrada e Saída Temáticos medindo 3.00m larg. 3.00m alt. 1.00m profundidade, conforme descritivo técnico.	3	UNID.	R\$ 22.829,33	R\$ 68.487,99
6	Gira-gira em formato temático, conforme descritivo técnico.	2	UNID.	R\$ 20.105,86	R\$ 40.211,72
7	Balço Temático 2.50m alt. conforme descritivo técnico.	2	UNID.	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
8	Gangorra Temático, 1.00m alt, conforme descritivo técnico.	2	UNID.	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
9	Escorrega em formato temático, conforme descritivo técnico.	2	UNID.	R\$ 18.745,21	R\$ 37.490,42
10	Gradil de Proteção 1.00m larg. X 0.70m alt. conforme descritivo técnico.	120	UNID.	R\$ 300,00	R\$ 36.000,00
11	Grama sintética, conforme descritivo técnico.	200	METRO	R\$ 15,14	R\$ 3.028,00
12	Arbustos com Galhos, conforme descritivo técnico.	30	UNID.	R\$ 1.800,00	R\$ 54.000,00
13	Árvore Camadas de Luz 3D, conforme descritivo técnico.	8	UNID.	R\$ 20.000,00	R\$ 160.000,00
14	Placas de sinalizações	15	UNID.	R\$ 1.750,00	R\$



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	456
Rubrica	

	Ornamentas, conforme descritivo técnico.				26.250,00
15	Postes de Luz ornamental, conforme descritivo técnico.	20	UNID.	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00
16	Estrelas de cinco pontas gigante de Luz, conforme descritivo técnico.	10	UNID.	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
17	Árvore Natalina com Cachopô, conforme descritivo técnico.	20	UNID.	R\$ 3.500,00	R\$ 70.000,00
18	Bengala Natalina, conforme descritivo técnico.	10	UNID.	R\$ 1.517,48	R\$ 15.174,80
19	Paines de ASAS de ANJOS, ou PASSAROS, ou BORBOLETA de LUZ, conforme descritivo técnico.	2	UNID.	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
20	Soldado de chumbo Gigante, conforme descritivo técnico.	10	UNID.	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
21	Caixa de Preesente com laço, conforme descritivo técnico.	10	UNID.	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
22	Pirâmide formada por conjunto de 7 grandes bolas de natal, conforme descritivo técnico.	3	UNID.	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
23	Totem de letrais Caixas HOHOHO, conforme descritivo técnico.	1	UNID.	R\$ 23.876,32	R\$ 23.876,32
24	Totem de letras Caixas NATAL ILUMINADO MARICÁ, conforme descritivo técnico.	1	UNID.	R\$ 28.274,11	R\$ 28.274,11
25	Boneco de Papai Noel, conforme descritivo técnico.	4	UNID.	R\$ 11.519,04	R\$ 46.076,16
26	Painel Fotográfico em desing temático natalino, conforme descritivo técnico.	3	UNID.	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	457
Rubrica	

27	Trenó com 6 renas , conforme descritivo técnico.	1	UNID.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
28	Balão com Cesto Gigante de LUZ, conforme descritivo técnico.	2	UNID.	R\$ 45.000,00	R\$ 90.000,00
29	Boneco de Duendes, ajudante do papai noel, conforme descritivo técnico.	8	UNID.	R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00
30	Boneco Ursão, 1,70m Alt. conforme descritivo técnico.	1	UNID.	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
31	Boneco Ursinhos, 1.00m Alt. Conforme descritivo técnico.	6	UNID.	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
32	Boneco Pinguim de Fibra, 1.50m Alt. Conforme descritivo técnico.	4	UNID.	R\$ 5.300,00	R\$ 21.200,00
33	Boneco Biscoito, conforme descritivo técnico.	4	UNID.	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
34	Elemento cênico formato de elementos Doces, conforme descritivo técnico.	8	UNID.	R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00
35	Elemento cênico formato de elementos Brinquedos, conforme descritivo técnico.	6	UNID.	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00
36	Elemento cênico formato de Boneco de Neve de fibra 2,50m, conforme descritivo técnico.	2	UNID.	R\$ 9.423,98	R\$ 18.847,96
37	Elemento cênico formato de Boneco de Neve de fibra 1.50m, conforme descritivo técnico.	4	UNID.	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00
38	Elemento cênico formato de Bota de Papai Noel tridimensional, conforme descritivo	1	UNID.	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	458
Rubrica	

	técnico.				
39	Grande Bola de Natal, conforme descritivo técnico.	3	UNID.	R\$ 9.000,00	R\$ 27.000,00
40	Portal Estrela Gigante, conforme descritivo técnico.	3	UNID.	R\$ 21.000,00	R\$ 63.000,00
41	Bola Natal Gigante de luz, conforme descritivo técnico.	3	UNID.	R\$ 26.180,13	R\$ 78.540,39
42	Caixa de presente natalina gigante de luz, conforme descritivo técnico.	3	UNID.	R\$ 18.849,04	R\$ 56.547,12
43	Sistema de Neve Artificial, conforme descritivo técnico.	1	UNID.	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CASA DA CULTURA (PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL)					
44	Refletor tipo projetores de led 100w na cor azul, conforme descritivo técnico.	20	UNID.	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
45	Refletor tipo projetores de led 50w na cor verde, conforme descritivo técnico.	33	UNID.	R\$ 150,00	R\$ 4.950,00
46	Figura luminosa Bidimensional c/ desenho em formato Estrela de 8 pontas, conforme descritivo técnico.	21	UNID.	R\$ 1.046,99	R\$ 21.986,79
47	Cordão stroboscópico de 5m, conforme descritivo técnico.	30	CONJUNTO	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
MATRIZ NOSSA SENHORA DO AMPARO (RUA ALMEIDA FAGUNDES)					
48	Refletor tipo projetores de led 50w na cor verde, conforme descritivo técnico.	60	UNID.	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
49	Figura luminosa Bidimensional c/ desenho	100	UNID.	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	459
Rubrica	

	em formato Estrela de 5 pontas, conforme descritivo técnico.				
50	Estabulo do Presépio, conforme descritivo técnico.	1	UNID.	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
51	Pesonagem Virgem Maria, conforme descritivo técnico.	1	UNID.	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
52	Personagem José, conforme descritivo técnico.	1	UNID.	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
53	Personagem Menino Jesus na Manjedoura, conforme descritivo técnico.	1	UNID.	R\$ 1.989,06	R\$ 1.989,06
54	Personagens três Reis Magos, conforme descritivo técnico.	1	CONJUNTO	R\$ 23.038,08	R\$ 23.038,08
55	Anjo Trombeteiro, conforme descritivo técnico.	4	UNID.	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
56	Refletor tipo projetores de led 50w na cor verde, conforme descritivo técnico.	8	UNID.	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
PRAÇA TIRADENTES					
57	Balão com cesto gigante de Luz, conforme descritivo técnico.	1	UNID.	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
58	Árvore com galhos e folhagem de luz, conforme descritivo técnico.	6	UNID.	R\$ 15.000,00	R\$ 90.000,00
ORLA PARQUE Nanci (RUA DAS ANDORINHAS) ORLA PARQUE Nanci (RUA DAS ANDORINHAS)					
59	Árvore Natalina de 7,50m, conforme descritivo técnico.	1	UNID.	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
PRAÇA FERREIRINHA PRAÇA FERREIRINHA					
60	Árvore Natalina de 7,50m, conforme	1	UNID.	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	460
Rubrica	

	descritivo técnico.				
61	Boneco Gigante de papai noel Sentado, conforme descritivo técnico.	1	UNID.	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
PONTA NEGRA (PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS) PONTA NEGRA (PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS)					
62	Árvore Natalina de 7,50m, conforme descritivo técnico.	1	UNID.	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
IGREJA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - PONTA NEGRA (PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS) IGREJA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - PONTA NEGRA (PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS)					
63	Figura luminosa Bidimensional c/ desenho em formato Estrela de 5 pontas, conforme descritivo técnico.	10	UNID.	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
64	Mangueira luminosa tipo neon, conforme descritivo técnico.	400	METRO	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
65	Refletor tipo projetores de led 100w na cor azul, conforme descritivo técnico.	6	UNID.	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
66	Cordão stroboscópico de 5m, conforme descritivo técnico.	10	CONJUNTO	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
PRAÇA DOS GAVIÕES - BARROCO (AV. ZUMBI DOS PALMARES) PRAÇA DOS GAVIÕES - BARROCO (AV. ZUMBI DOS PALMARES)					
67	Árvore Natalina de 7,50m, conforme descritivo técnico.	1	UNID.	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
RODOVIA RJ 106					
68	Árvore Natalina de 14,50m, conforme descritivo técnico.	3	UNID.	R\$ 107.340,15	R\$ 322.020,45
69	Figura Ornamentais luminosa para solo, conforme descritivo técnico.	200	UNID.	R\$ 2.500,00	R\$ 500.000,00
70	figura ornamentais luminosa para palmeiras, conforme descritivo	300	UNID.	R\$ 1.500,00	R\$ 450.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	461
Rubrica	

	técnico.				
PRÉDIOS PÚBLICOS - PREFEITURA - (RUA ÁLVARES DE CASTRO - CENTRO)					
71	Árvore Natalina de 7,50m, conforme descritivo técnico.	1	UNID.	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
72	Figura luminosa Bidimensional c/ desenho em formato Estrela de 8 pontas	24	UNID.	R\$ 1.046,99	R\$ 25.127,76
73	Figura luminosa binimensional c/ Texto Feliz Natal, conforme descritivo técnico - medindo 1.50m de Alt e 6.00m de comp.	1	UNID.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
74	Mangueira luminosa tipo neon, conforme descritivo técnico.	600	METRO	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
75	Refletor tipo projetores de led 200w na cor verde, conforme descritivo técnico.	12	UNID.	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
76	Cordão stroboscópico de 7m, conforme descritivo técnico.	28	CONJUNTO	R\$ 700,00	R\$ 19.600,00
PRÉDIOS PÚBLICOS - PREFEITURA - (RUA VANLERBERGUE Nº249 - ITAIPUAÇU)					
77	Árvore Natalina de 7,50m, conforme descritivo técnico.	1	UNID.	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
78	Figura luminosa Bidimensional c/ desenho em formato Estrela de 8 pontas, conforme descritivo técnico.	24	UNID.	R\$ 1.046,99	R\$ 25.127,76
79	Figura luminosa binimensional c/ Texto Feliz Natal, conforme descritivo técnico. medindo 1.50m de Alt e 6.00m de comp	1	UNID.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
80	Refletor tipo projetores	60	UNID.	R\$ 250,00	R\$



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	462
Rubrica	

	de led 100w na cor verde, conforme descritivo técnico.				15.000,00
81	Cordão stroboscópico de 5m, conforme descritivo técnico.	40	CONJUNTO	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00
PRÉDIOS PÚBLICOS - SECRETARIA DE TURISMO (PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES S/N - CENTRO)					
82	Figura luminosa binimensional c/ Texto Feliz Natal, conforme descritivo técnico - medindo 0,80m de Alt e 4.00m de comp.	2	UNID.	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
83	Mangueira luminosa tipo neon, conforme descritivo técnico.	500	METRO	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
84	Cordão stroboscópico de 3m, conforme descritivo técnico.	20	CONJUNTO	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
85	Refletor tipo projetores de led 100w na cor azul, conforme descritivo técnico.	16	UNID.	R\$ 250,00	R\$ 4.000,00
HOSPITAL CHE GUEVARA (RODOVIA AMARAL - SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ)					
86	Caixa de presente natalina Extra gigante de luz, conforme descritivo técnico.	1	UNID.	R\$ 82.172,25	R\$ 74.686,95
HOSPITAL CONDE MODESTO LEAL (RUA ADELAIDE BIZERRA)					
87	Caixa de presente natalina gigante de luz, conforme descritivo técnico.	1	UNID.	R\$ 18.849,04	R\$ 18.849,04
PRAÇA DA AGRICULTURA PRAÇA DA AGRICULTURA					
88	Árvore Natalina de 14,50m, conforme descritivo técnico.	1	UNID.	R\$ 107.340,15	R\$ 107.340,15
AVENIDA JOÃO SALDANHA - ZACARIAS AVENIDA JOÃO SALDANHA - ZACARIAS					
89	Árvore Natalina de	2	UNID.	R\$	R\$



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	463
Rubrica	

	14,50m, conforme descritivo técnico.			107.340,15	214.680,30
90	Figura Luminosa bidimensional com desenho em formato de flâmula com arabesco de estrelas, conforme descritivo técnico.	30	UNID.	R\$ 16.000,00	R\$ 480.000,00
VÁRIAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO		VÁRIAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO			
91	Ornamentação e iluminação natalina em árvores naturais, conforme descritivo técnico. ÁRVORES NATURAIS	500	UNID.	R\$ 1.937,15	R\$ 968.575,00
TOTAL				R\$ 6.840.305,40	

B - PROPOSTA-DETALHE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Comissão Permanente de Licitação

PROPOSTA DETALHE

A firma ao lado mencionada propõe Prestar Serviço ao Município de Maricá, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL n.º 29/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2022

A Realizar-se em

Processo:

CARIMBO DO CNPJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	464
Rubrica	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Serviço de Locação de Estrutura, Iluminação e Ornamentação temáticas, através de suporte técnico operacional, fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, com a realização de montagem, instalação, manutenção e desmontagem para o 5º Natal Iluminado de Maricá, realizado pela Secretaria Municipal de Turismo.	R\$

OBS: No dia marcado para o certame a empresa participante deve trazer dentro do envelope de Proposta de Preços uma via da Proposta impressa e um CD-RW contendo arquivo do Word e Excel com a Proposta devidamente preenchida, em teor igual ao da impressa.

OBS: Deve ser colocada na Proposta a marca do produto ofertado.

OBS: A licitante vencedora deverá apresentar a proposta final observando os itens 11.16, 11.16.1 e 11.16.2.

Em, ____ de ____ de 2022.

Nº de Inscrição Municipal ou
Estadual

Firma Proponente (Assinatura)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	465
Rubrica	

B.1 – ANEXO DA PROPOSTA-DETALHE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MENOR VALOR UNITÁRIO COM AJUSTE IPCA	MENOR VALOR TOTAL
PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL					
1	Árvore de Natal 10,50m de altura, conforme descritivo técnico.	1	UNID.		
2	Bondinho com medidas 4.50m comp. X 2.00m larg. X 2.50m alt, conforme descritivo técnico.	1	UNID.		
3	Quiosques temáticos para comércio, conforme descritivo técnico.	10	UNID.		
4	Cenografia de Revestimento de Grande Palco Teatral - medindo 8.00m larg x 8.00m profundidade, conforme descritivo técnico.	1	UNID.		
5	Portal de Entrada e Saída Temáticos medindo 3.00m larg. 3.00m alt. 1.00m profundidade, conforme descritivo técnico.	3	UNID.		
6	Gira-gira em formato temático, conforme descritivo técnico.	2	UNID.		
7	Balanço Temático 2.50m alt. conforme descritivo técnico.	2	UNID.		
8	Gangorra Temático, 1.00m alt, conforme descritivo técnico.	2	UNID.		
9	Escorrega em formato	2	UNID.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	466
Rubrica	

	temático, conforme descritivo técnico.				
10	Gradil de Proteção 1.00m larg. X 0.70m alt. conforme descritivo técnico.	120	UNID.		
11	Gramma sintética, conforme descritivo técnico.	200	METRO		
12	Arbustos com Galhos, conforme descritivo técnico.	30	UNID.		
13	Árvore Camadas de Luz 3D, conforme descritivo técnico.	8	UNID.		
14	Placas de sinalizações Ornamentas, conforme descritivo técnico.	15	UNID.		
15	Postes de Luz ornamental, conforme descritivo técnico.	20	UNID.		
16	Estrelas de cinco pontas gigante de Luz, conforme descritivo técnico.	10	UNID.		
17	Árvore Natalina com Cachopô, conforme descritivo técnico.	20	UNID.		
18	Bengala Natalina, conforme descritivo técnico.	10	UNID.		
19	Paines de ASAS de ANJOS, ou PASSAROS, ou BORBOLETA de LUZ, conforme descritivo técnico.	2	UNID.		
20	Soldado de chumbo Gigante, conforme descritivo técnico.	10	UNID.		
21	Caixa de Preesente com laço, conforme descritivo técnico.	10	UNID.		
22	Pirâmide formada por conjunto de 7 grandes	3	UNID.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	467
Rubrica	

	bolas de natal, conforme descritivo técnico.				
23	Totem de letrais Caixas HOHOHO, conforme descritivo técnico.	1	UNID.		
24	Totem de letras Caixas NATAL ILUMINADO MARICÁ, conforme descritivo técnico.	1	UNID.		
25	Boneco de Papai Noel, conforme descritivo técnico.	4	UNID.		
26	Painel Fotográfico em desing temático natalino, conforme descritivo técnico.	3	UNID.		
27	Trenó com 6 renas , conforme descritivo técnico.	1	UNID.		
28	Balão com Cesto Gigante de LUZ, conforme descritivo técnico.	2	UNID.		
29	Boneco de Duendes, ajundante do papai noel, conforme descritivo técnico.	8	UNID.		
30	Boneco Ursão, 1,70m Alt. conforme descritivo técnico.	1	UNID.		
31	Boneco Ursinhos, 1.00m Alt. Conforme descritivo técnico.	6	UNID.		
32	Boneco Pinguim de Fibra, 1.50m Alt. Conforme descreitivo técnico.	4	UNID.		
33	Boneco Biscoito, conforme descritivo técnico.	4	UNID.		
34	Elemento cênico formato de elementos Doces, conforme descritivo técnico.	8	UNID.		
35	Elemento cênico formato	6	UNID.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	468
Rubrica	

	de elementos Brinquedos, conforme descritivo técnico.				
36	Elemento cênico formato de Boneco de Neve de fibra 2,50m, conforme descritivo técnico.	2	UNID.		
37	Elemento cênico formato de Boneco de Neve de fibra 1.50m, conforme descritivo técnico.	4	UNID.		
38	Elemento cênico formato de Bota de Papai Noel tridimensional, conforme descritivo técnico.	1	UNID.		
39	Grande Bola de Natal, conforme descritivo técnico.	3	UNID.		
40	Portal Estrela Gigante, conforme descritivo técnico.	3	UNID.		
41	Bola Natal Gigante de luz, conforme descritivo técnico.	3	UNID.		
42	Caixa de presente natalina gigante de luz, conforme descritivo técnico.	3	UNID.		
43	Sistema de Neve Artificial, conforme descritivo técnico.	1	UNID.		
CASA DA CULTURA (PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL)					
44	Refletor tipo projetores de led 100w na cor azul, conforme descritivo técnico.	20	UNID.		
45	Refletor tipo projetores de led 50w na cor verde, conforme descritivo técnico.	33	UNID.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	469
Rubrica	

46	Figura luminosa Bidimensional c/ desenho em formato Estrela de 8 pontas, conforme descritivo técnico.	21	UNID.		
47	Cordão stroboscópico de 5m, conforme descritivo técnico.	30	CONJUNTO		
MATRIZ NOSSA SENHORA DO AMPARO (RUA ALMEIDA FAGUNDES)					
48	Refletor tipo projetores de led 50w na cor verde, conforme descritivo técnico.	60	UNID.		
49	Figura luminosa Bidimensional c/ desenho em formato Estrela de 5 pontas, conforme descritivo técnico.	100	UNID.		
50	Estabulo do Presépio, conforme descritivo técnico.	1	UNID.		
51	Pesonagem Virgem Maria, conforme descritivo técnico.	1	UNID.		
52	Personagem José, conforme descritivo técnico.	1	UNID.		
53	Personagem Menino Jesus na Manjedoura, conforme descritivo técnico.	1	UNID.		
54	Personagens três Reis Magos, conforme descritivo técnico.	1	CONJUNTO		
55	Anjo Trombeteiro, conforme descritivo técnico.	4	UNID.		
56	Refletor tipo projetores de led 50w na cor verde, conforme descritivo técnico.	8	UNID.		
PRAÇA TIRADENTES					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	470
Rubrica	

57	Balão com cesto gigante de Luz, conforme descritivo técnico.	1	UNID.		
58	Árvore com galhos e folhagem de luz, conforme descritivo técnico.	6	UNID.		
ORLA PARQUE Nanci (RUA DAS ANDORINHAS) ORLA PARQUE Nanci (RUA DAS ANDORINHAS)					
59	Árvore Natalina de 7,50m, conforme descritivo técnico.	1	UNID.		
PRAÇA FERREIRINHA PRAÇA FERREIRINHA					
60	Árvore Natalina de 7,50m, conforme descritivo técnico.	1	UNID.		
61	Boneco Gigante de papai Noel Sentado, conforme descritivo técnico.	1	UNID.		
PONTA NEGRA (PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS) PONTA NEGRA (PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS)					
62	Árvore Natalina de 7,50m, conforme descritivo técnico.	1	UNID.		
IGREJA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - PONTA NEGRA (PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS) IGREJA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - PONTA NEGRA (PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS)					
63	Figura luminosa Bidimensional c/ desenho em formato Estrela de 5 pontas, conforme descritivo técnico.	10	UNID.		
64	Mangueira luminosa tipo neon, conforme descritivo técnico.	400	METRO		
65	Refletor tipo projetores de led 100w na cor azul, conforme descritivo técnico.	6	UNID.		
66	Cordão stroboscópico de 5m, conforme descritivo técnico.	10	CONJUNTO		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	471
Rubrica	

PRAÇA DOS GAVIÕES - BARROCO (AV. ZUMBI DOS PALMARES) PRAÇA DOS GAVIÕES - BARROCO (AV. ZUMBI DOS PALMARES)					
67	Árvore Natalina de 7,50m, conforme descritivo técnico.	1	UNID.		
RODOVIA RJ 106					
68	Árvore Natalina de 14,50m, conforme descritivo técnico.	3	UNID.		
69	Figura Ornamentais luminosa para solo, conforme descritivo técnico.	200	UNID.		
70	figura ornamentais luminosa para palmeiras, conforme descritivo técnico.	300	UNID.		
PRÉDIOS PÚBLICOS - PREFEITURA - (RUA ÁLVARES DE CASTRO - CENTRO)					
71	Árvore Natalina de 7,50m, conforme descritivo técnico.	1	UNID.		
72	Figura luminosa Bidimensional c/ desenho em formato Estrela de 8 pontas	24	UNID.		
73	Figura luminosa binimensional c/ Texto Feliz Natal, conforme descritivo técnico - medindo 1.50m de Alt e 6.00m de comp.	1	UNID.		
74	Mangueira luminosa tipo neon, conforme descritivo técnico.	600	METRO		
75	Refletor tipo projetores de led 200w na cor verde, conforme descritivo técnico.	12	UNID.		
76	Cordão stroboscópico de 7m, conforme descritivo técnico.	28	CONJUNTO		
PRÉDIOS PÚBLICOS - PREFEITURA - (RUA VANLERBERGUE Nº249 - ITAIPUAÇU)					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	472
Rubrica	

77	Árvore Natalina de 7,50m, conforme descritivo técnico.	1	UNID.		
78	Figura luminosa Bidimensional c/ desenho em formato Estrela de 8 pontas, conforme descritivo técnico.	24	UNID.		
79	Figura luminosa binimensional c/ Texto Feliz Natal, conforme descritivo técnico. medindo 1.50m de Alt e 6.00m de comp	1	UNID.		
80	Refletor tipo projetores de led 100w na cor verde, conforme descritivo técnico.	60	UNID.		
81	Cordão stroboscópico de 5m, conforme descritivo técnico.	40	CONJUNTO		
PRÉDIOS PÚBLICOS - SECRETARIA DE TURISMO (PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES S/N - CENTRO)					
82	Figura luminosa binimensional c/ Texto Feliz Natal, conforme descritivo técnico - medindo 0,80m de Alt e 4.00m de comp.	2	UNID.		
83	Mangueira luminosa tipo neon, conforme descritivo técnico.	500	METRO		
84	Cordão stroboscópico de 3m, conforme descritivo técnico.	20	CONJUNTO		
85	Refletor tipo projetores de led 100w na cor azul, conforme descritivo técnico.	16	UNID.		
HOSPITAL CHE GUEVARA (RODOVIA AMARAL - SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ)					
86	Caixa de presente	1	UNID.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	473
Rubrica	

	natalina Extra gigante de luz, conforme descritivo técnico.				
HOSPITAL CONDE MODESTO LEAL (RUA ADELAIDE BIZERRA)					
87	Caixa de presente natalina gigante de luz, conforme descritivo técnico.	1	UNID.		
PRAÇA DA AGRICULTURA PRAÇA DA AGRICULTURA					
88	Árvore Natalina de 14,50m, conforme descritivo técnico.	1	UNID.		
AVENIDA JOÃO SALDANHA - ZACARIAS AVENIDA JOÃO SALDANHA - ZACARIAS					
89	Árvore Natalina de 14,50m, conforme descritivo técnico.	2	UNID.		
90	Figura Luminosa bidimensional com desenho em formato de flâmula com arabesco de estrelas, conforme descritivo técnico.	30	UNID.		
VÁRIAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO VÁRIAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO					
91	Ornamentação e iluminação natalina em árvores naturais, conforme descritivo técnico. ÁRVORES NATURAIS	500	UNID.		
TOTAL					

ANEXO II - DECLARAÇÕES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	474
Rubrica	

A - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade pregão nº ____/2022

A (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal no 10,520, de 17 de julho de 2002, DECLARA que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade pregão referida em epígrafe.

Local, em ____ de ____ de ____

(representante legal)

Observações:

- 1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.
- 2 – Esta declaração deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta de Preços ou de Habilitação).

B - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332
e-mail: maricacpl@gmail.com



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	475
Rubrica	

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2022

CARTA DE CREDENCIAMENTO (modelo)

(local), de de 2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ

Ao Pregoeiro,

Pela presente, fica credenciado o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, expedida em ____/____/____ e CPF nº _____, para representar a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, no Pregão nº ____/____, a ser realizada em ____/____/____, nessa Prefeitura, às ____ horas, podendo, para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive poderes para formular ofertas e lance de preços, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência de interpor-los.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

Observações:

- 1 – A carta de Credenciamento deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal, com poderes para constituir mandatário.
- 2 – Esta Carta deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta de Preços ou de Habilitação).

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	476
Rubrica	

C - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre (assinalar com “x”, conforme o caso):

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

Local, em ____ de ____ de ____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	477
Rubrica	

D - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 9º DA LEI Nº 8.666/93

A (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº....., bem como seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, **DECLARAM** não ser:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II – no caso de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo;

III - no caso da empresa, isoladamente ou em consórcio, ser a autora do projeto, dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

IV - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Local, em ____ de ____ de ____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	478
Rubrica	

E - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

_____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada
_____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que
recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento
de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Local e data

assinatura do representante legal

Observações:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.

ANEXO III

A - Projeto Básico/ Termo de Referência

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	479
Rubrica	

DA SÍNTESE DO TERMO DE REFERÊNCIA

A	OBJETO Realização de Pregão Presencial para serviço de Locação de Estrutura, Iluminação e Ornamentação temáticas, através de suporte técnico operacional, fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, com a realização de montagem, instalação, manutenção e desmontagem para o 5º Natal Iluminado de Maricá, realizado pela Secretaria Municipal de Turismo.
B	VIGÊNCIA O prazo de vigência do PREGÃO PRESENCIAL será durante o período de realização do evento, contados a partir da assinatura do CONTRATO .
C	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$
D	EMPREITADA: (x) Menor Preço Global () Menor Preço por Lote ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: (x) Global () Itens Agrupados (Necessidade verificação dos preços unitários)
E	LOCAL DE EXECUÇÃO Execução dos serviços será no Município de Maricá – RJ, mediante Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Turismo, informando o local, data e hora para a execução do serviço.
F	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO Secretaria Municipal de Turismo. UNIDADE FISCALIZADORA Secretaria Municipal de Turismo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	480
Rubrica	

Sumário

<u>1.</u>	<u>DO OBJETO.....</u>	<u>481</u>
<u>2.</u>	<u>DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO.....</u>	<u>481</u>
<u>3.</u>	<u>RELAÇÃO DE ITENS E ANEXOS.....</u>	<u>482</u>
<u>4.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.....</u>	<u>483</u>
<u>5.</u>	<u>PERÍODO.....</u>	<u>483</u>
<u>6.</u>	<u>MODALIDADE.....</u>	<u>483</u>
<u>7.</u>	<u>DO LOCAL E PRAZO.....</u>	<u>483</u>
<u>8.</u>	<u>DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....</u>	<u>483</u>
<u>9.</u>	<u>DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FÍSICO/FINANCEIRO.....</u>	<u>484</u>
<u>10.</u>	<u>DO PAGAMENTO.....</u>	<u>485</u>
<u>12.</u>	<u>DO PRAZO PARA A SUBSTITUIÇÃO.....</u>	<u>488</u>
<u>13.</u>	<u>DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....</u>	<u>488</u>
<u>14.</u>	<u>DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA.....</u>	<u>490</u>
<u>15.</u>	<u>DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL.....</u>	<u>490</u>
<u>16.</u>	<u>VISITA TÉCNICA.....</u>	<u>490</u>
<u>17.</u>	<u>OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....</u>	<u>491</u>
<u>18.</u>	<u>OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.....</u>	<u>493</u>
<u>19.</u>	<u>DO ÍNDICE DE REAJUSTE.....</u>	<u>495</u>
<u>20.</u>	<u>PARCELA REFERENTE A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.....</u>	<u>495</u>
<u>21.</u>	<u>DAS PROPOSTAS.....</u>	<u>495</u>
<u>22.</u>	<u>DAS SUBCONTRATAÇÃO.....</u>	<u>496</u>
<u>23.</u>	<u>DA APROVAÇÃO.....</u>	<u>496</u>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	481
Rubrica	

REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICAS, ATRAVÉS DE SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO, COM A REALIZAÇÃO DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA O 5º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

1. DO OBJETO

Realização de Pregão Presencial para serviço de Locação de Estrutura, Iluminação e Ornamentação temáticas, através de suporte técnico operacional, fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, com a realização de montagem, instalação, manutenção e desmontagem para o 5º Natal Iluminado de Maricá, realizado pela Secretaria Municipal de Turismo.

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

O presente processo administrativo visa Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de estrutura, contemplando: suporte técnico operacional, fornecimento de infraestrutura e apoio logístico para a 4ª edição do Natal Iluminado de Maricá.

A atividade turística em Maricá, nos últimos anos, está passando por um momento de transformação, com grande impacto no desenvolvimento econômico, social e sustentável do município. A partir de 2017, a cidade iniciou o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico Sustentável – Maricá 2030, que tem por objetivo estruturar a oferta turística, capacitar a mão de obra local e apoiar os empreendedores na melhoria contínua dos seus espaços para bem receber os visitantes. O calendário de evento foi amplamente estudado e debatido com a sociedade civil organizada, através dos Conselhos Municipais de Turismo e Desenvolvimento Econômico. Sendo Maricá um município extenso, sem grandes empresas empregadoras e com grande carência de mão de obra qualificada, a realização dos eventos geradores de fluxo turístico, vem ganhando cada vez mais relevância no contexto de geração de



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	482
Rubrica	

oportunidades, emprego e renda para a população. A visão do município, a partir da implantação do PMDTS Maricá 2030, está na consolidação do município como referência em eventos temáticos, por naturalmente atrair um público consumidor, que faz gerar a econômica local e arrecadação de impostos. Com a primeira edição do Natal Iluminado em 2018, Maricá está sendo qualificada a participar de um seleto grupo de municípios no Brasil, que faz das suas atividades natalinas, um grande projeto de promoção turística, geração de empregos temporários e ativação de toda a cadeia produtiva do setor de turismo.

A responsabilidade em realização o projeto Natal Iluminado de Maricá vem aumentando com o tempo, onde os comerciantes e empreendedores da cidade iniciam seus preparativos, já no meio do ano, com objetivo em poder atender a grande demanda comercial e turística. O evento passou a constituir-se em um importante instrumento para incremento de receita, em razão do fluxo de munícipes e visitantes da região, aquecendo a economia local, abrindo oportunidades no ramo do comércio, da indústria e das atividades de serviços de alimentação e hospedagem, tornando-se indispensável à interferência estatal para a sua realização.

Nessa ótica, o Poder Constituinte Originário atribuiu ao Estado à incumbência de garantir “a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, bem como apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais” (artigo 215 da Constituição Federal).

Diante dos avanços aos quais vêm se submetendo esta cidade, o progresso deve acompanhar a capacitação do morador desta região. Caso contrário, com o vertiginoso crescimento demográfico, acompanhada das demais mudanças às quais este território vem passando, abrir-se-á espaço para a exclusão social e, conseqüentemente, para a marginalização.

Logo, deve o Poder Público agir de todas as maneiras que lhe sejam palpáveis, para que se permita a inserção social, a consecução dos anseios sociais, bem como o desenvolvimento, em defesa da dignidade da pessoa humana.

Por essas razões, fundamenta-se o presente feito.

3. RELAÇÃO DE ITENS E ANEXOS

A relação contendo os itens a serem licitados, encontra-se nos Anexos I e II do presente Termo.

A memória de cálculo se encontra no Anexo I, e o Memorial Descritivo no anexo II, todos integrantes do presente Termo de Referência;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	483
Rubrica	

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

As empresas interessadas em participar do certame, deverão ser capazes de prestar o serviço atendendo as especificações descritas nos Anexos I e II integrantes do presente Termo de Referência.

5. PERÍODO

A validade do Pregão Presencial será durante o período de 06 (seis) meses contado a partir da data de assinatura do Contrato.

6. MODALIDADE

Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com fulcro na Lei 10.520/2002.

7. DO LOCAL E PRAZO

7.1 Os serviços serão realizados com início previsto para o dia 05 de novembro 2022, e término previsto para o dia 08/01/2023.

7.2 O Serviço deverá ser executado mediante Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Turismo, informando o local, data e hora para a execução do serviço;

7.3 O prazo para a entrega/prestação do serviço/fornecimento é de 12 (doze) horas anteriores ao início previsto do evento;

7.4 O prazo para o recebimento provisório deverá anteceder em 8 (oito) horas do início do evento;

7.5 O prazo para o recebimento definitivo deverá anteceder em 4 (quatro) horas após do início do evento;

OBS.: O não cumprimento do prazo sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.;

8. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O Cronograma de Execução Contratual consta no anexo III.

Período: os serviços serão realizados com início previsto para o dia 05 de novembro de 2022 e término previsto para o dia 08/01/2023.

Locais:

- Praça Dr. Orlando de Barros Pimentel;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	484
Rubrica	

- Praça Tiradentes- Araçatiba;
- Prédio da casa da Cultura – Praça Dr. Orlando de Barros Pimentel;
- Matriz Nossa Senhora do Amparo (Rua Almeida Fagundes);
- Orla de Parque Nanci – Rua da Andorinhas;
- Praça da Ferreirinha -Itaipuaçu;
- Praça Nossa Senhora das Graças – Ponta Negra
- Igreja Nossa Senhora das Graças – Ponta Negra;
- Praça dos Gaviões – Av. Zumbi dos Palmares Barroco - Itaipuaçu
- Rodovia Amaral Peixoto – RJ 106
- Prédio Público -Prefeitura Municipal de Maricá – Rua Alvares de Castro Centro;
- Prédio Público – Subprefeitura Itaipuaçu – Rua Vanlerbergue nº249 Itaipuaçu;
- Prédio Público Secretaria de Turismo -Praça Conselheiro Macedo Soares S/n – Centro;
- Hospital Che Guevara – Rodovia Amaral Peixoto – São José de Imbassai;
- Hospital Conde Modesto Leal – Rua Adelaide Bizerra
- Praça da Agricultura - Ubatiba;
- Avenida João Saldanha - Zacarias
- Várias Ruas e Avenidas do Município de Maricá;

9. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FÍSICO/FINANCEIRO

Será pago em parcelas, após o último dia de execução do serviço, conforme planilha abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FÍSICO-FINANCEIRO

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	485
Rubrica	

EVENTO: 5º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ		
ITEM	ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICAS	PARCELAS - %
1	PERÍODO DE MONTAGEM – INÍCIO PREVISTO APÓS ASSINATURA DO CONTRATO	1ª PARCELA - 30%
2	PERÍODO DE EXECUÇÃO	2ª PARCELA - 35%
3	PERÍODO DE DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS E ORNAMENTOS ATÉ 10 DIAS	3ª PARCELA - 35%

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado nos termos do art. 40, XIV, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a partir da apresentação da fatura no protocolo geral;

10.2 Realizar-se-á o pagamento dos valores referentes à realização do contrato por meio de processo específico nos moldes do Decreto Municipal nº 158/2018, observando-se os arts. 60 e 62, da Lei nº 8.666/1993 e no que dispuser a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

10.3 O pagamento será efetuado parceladamente, de acordo com o serviço executado pela Contratada, nos moldes do Decreto Municipal nº 158/2018, mediante vistorias e medições dos serviços realizados, após a regular liquidação a despesa, nos termos do art. 63, da Lei nº 4.320/64, obedecido o disposto no art. 71, da Lei nº 8.666/93;

10.4 Parágrafo primeiro. A Nota Fiscal relativa à cobrança deverá ser atestada pela Secretaria de Turismo, Órgão Fiscalizador, devendo ser emitida contra a Prefeitura da Cidade de Maricá, CNPJ nº 29.131.075/0001-93, sita à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, sendo acompanhadas por comprovante de recolhimento dos impostos, taxas e encargos pertinentes.

Parágrafo segundo. Verificados erros no documento de cobrança, ensejarão a devolução do mesmo, sendo que o prazo previsto no caput desta cláusula será contado a partir da nova apresentação.

10.5 As medições serão efetuadas mediante conferência dos serviços efetivamente entregues/executados e constantes na nota fiscal pela Comissão Fiscalizadora, por meio de atesto no verso da nota fiscal;

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	486
Rubrica	

10.6 Nenhuma reivindicação para pagamentos adicionais será considerada se decorrer de erro, má interpretação ou avaliação pela Contratada em relação ao presente instrumento.

Multa moratória conforme descrição prevista na Tabela abaixo:

Inciso	Descrição	Penalidade
I	Não cumprir o prazo definido no Item 8 deste TR	Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela inadimplida.

10.1.1. Multa compensatória de até 15% (quinze por cento) sobre o valor total do CONTRATO, no caso de inexecução total do objeto;

10.1.1.1. Os motivos que ensejaram a aplicação da porcentagem no valor descrito nos Itens acima decorrem da criticidade dos serviços a serem executados e a possível lesão financeira à CONTRATANTE, decorrente dos atrasos;

10.1.1.2. Será configurada a inexecução total do objeto, quando:

10.1.1.2.1. Houver recusa da CONTRATADA na entrega dos SERVIÇOS/PRODUTOS;

10.1.1.2.2. Em razão do atraso na entrega de qualquer um dos SERVIÇOS/PRODUTOS, este não atenda mais à finalidade a que se destinavam, desde que devidamente fundamentado pela FISCALIZAÇÃO; ou

10.1.1.2.3. Houver descumprimento injustificado, por mais de 02 (duas) vezes, das determinações da FISCALIZAÇÃO.

10.1.1.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual dos subitens acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.1.2. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.1.3. Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	487
Rubrica	

10.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

11. DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL

11.1 A adjudicatária deverá prestar garantia no percentual de 5,0% (cinco por cento) do valor do Contrato a ser celebrado, após a lavratura do Termo de Contrato.

11.2. A garantia será prestada em quaisquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

I – Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública;

II - Seguro Garantia;

III – Fiança Bancária.

11.3. A CONTRATADA deverá encaminhar-se a Secretaria Adjunta de Despesas, até o quinto dia útil posterior à assinatura do Contrato, munido do documento original de prestação da garantia, momento em que receberá o Certificado de Prestação de Garantia, desde que esteja tudo em conformidade com as condições preestabelecidas neste Edital.

11.4. O levantamento da garantia contratual por parte da empresa que vier a ser CONTRATADA, após a aceitação definitiva dos serviços, respeitada as disposições legais, dependerá da solicitação da interessada, mediante requerimento, autuado e protocolado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município Maricá.

11.5. Em caso de rescisão do Contrato, motivada por culpa da CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente aos cofres do MUNICÍPIO, o qual cobrará à mesma a diferença apurada entre o valor da garantia depositada e do débito apurado.

11.6. Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o MUNICÍPIO recorrerá à garantia citada a fim de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela empresa



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	488
Rubrica	

CONTRATADA, com o intuito de reparar tais danos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis após sua notificação.

11.7. O Município de Maricá reserva-se o direito de reter créditos e valores em favor da CONTRATADA, a fim de garantir o aludido ressarcimento.

11.8. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

12. DO PRAZO PARA A SUBSTITUIÇÃO

12.1 A contratada deverá fazer a entrega, montagem e as apresentações nos dias e locais previamente indicados pela CONTRATANTE;

A substituição de produto eivado de vício deverá ser feita no prazo máximo de 2 (duas) horas, após constatação.

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Da Qualificação técnica profissional:

13.1. Declaração de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

13.2. Apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do (s) responsável (is) técnico (s), sendo estes: engenheiro eletricista para as instalações elétricas e engenheiro civil, mecânico ou arquiteto para as instalações de estruturas. Registra-se que para serviço da engenharia elétrica deverá ser realizado pelo engenheiro elétrico e para os demais serviços poderão ser realizados por engenheiro civil, mecânico ou arquiteto. Os atestados deverão estar acompanhados da Certidão de acervo técnico emitida pelo CREA e/ou CAU, atestando que os referidos profissionais tenham executado serviços similares, com a complexidade tecnológica e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	489
Rubrica	

operacional equivalente, ou superior, pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e itens de maior relevância conforme descritos abaixo;

- Instalação e montagem de 05 (cinco) Árvores Natalinas Luminosas com medidas mínimas aproximadas de 7.00m alt; Instalação, manutenção e desmontagem em vias públicas e/ou privados em no mínimo de 200 (duzentos) unidades de Ornamentos Luminosos em Postes de Iluminação; Instalação, manutenção e desmontagem em vias públicas e/ou privadas de Ornamentação e Iluminação em no mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) unidades de Árvores Naturais; Instalação e montagem de 03 (três) unidades de brinquedos temáticos com o serviço de monitores; e produção de conteúdo, montagem de estrutura e instalação; e 02 (duas) unidade de edificações cenográficas.

Caso o (s) atestado (s) apresentado (s) não constem o (s) quantitativo fornecido, esse poderá ser comprovado através de notas fiscais e/ou ordem de serviços, vinculados aos atestados apresentados.

13.4. Deverá ser juntada declaração dos profissionais indicado como Responsável Técnico, autorizando a utilização de seu acervo técnico, caso este não seja contratado da licitante, no momento de realização do certame.

- Da Qualificação técnica operacional:

13.5. Apresentação de declaração formal de que, se vencedora da licitação, apresentará a época da contratação, até a ordem de início de execução dos serviços e instalações: Comprovação de possuir em seu quadro funcional, pessoal devidamente habilitado, com apresentação da carteira de trabalho, e ou, contrato de trabalho, para o desempenho de suas funções, conforme solicitação de NR10 NR35. Sendo necessário para a execução dos serviços, pelo menos para a equipe de campo, 20 (vinte) profissionais com habilitações devidamente comprovadas, para o perfeito exercício das suas funções. Tal comprovação deverá ser efetuada através de certificado de curso de aperfeiçoamento profissional, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego e assinada por profissionais legalmente habilitados para tanto.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	490
Rubrica	

13.6 Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e /ou Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, em nome da licitante, na entidade da sede da licitante.

14. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

14.1 A empresa deverá apresentar toda documentação constante dos incisos do artigo 28 da Lei Federal nº 8.666/93.

15. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

A empresa deverá apresentar toda documentação constante dos incisos do artigo 29 da Lei Federal nº 8.666/93.

16. VISITA TÉCNICA

16.1 Os licitantes participantes do certame que optarem pela realização de visita técnica deverão encaminhar profissional determinado expressamente em declaração da empresa para o fim de tomar conhecimento do objeto a ser executado, devidamente munido de carteira de identidade, devendo proceder o agendamento antecipado através do telefone (21) 3731-5094, ou do endereço eletrônico financeiro.sectur@gmail.com e/ou turismo@marica.rj.gov.br Deverá a empresa comparecer a Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Praça Conselheiro Macedo Soares S/n Maricá-RJ, nos antepenúltimo ou último dias úteis à data marcada para a realização do certame, para proceder à Visita Técnica, com posterior emissão do Certificado de Visita Técnica emitido pela Secretaria Requisitante. Serão concedidos 15(quinze) minutos de tolerância. A empresa também poderá se fazer representar pelo Responsável Técnico da mesma, desde que este apresente a Certidão de Cadastro de Pessoa Jurídica, contendo os Responsáveis Técnicos.

16.2 - Caso a licitante não queira realizar a visita, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo representante legal, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e do escopo dos serviços, bem como das exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	491
Rubrica	

quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Maricá.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 17.1** Cumprir todas as orientações da contratante, para o fiel desempenho das atividades específicas;
- 17.2** Comprovação de compatibilidade do objeto social da empresa com o solicitado no objeto da licitação;
- 17.3** Executar os serviços de acordo com as especificações e quantidades constantes deste Termo de Referência;
- 17.4** Transporte e instalação dos produtos solicitados, visando garantir o cumprimento do prazo de execução dos serviços a serem prestados em sua integralidade;
- 17.5** Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela contratante, referentes ao objeto da contratação dos serviços;
- 17.6** Assumir todas as despesas relativas a obrigações fiscais e trabalhistas;
- 17.7** Assumir todas as despesas com alimentação, transporte, hospedagem, diárias, entre outras, com a equipe para entrega, manutenção e retirada dos equipamentos;
- 17.8** Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, em virtude da execução dos serviços a seu cargo;
- 17.9** Manter um preposto para estar no local e data do evento, devendo prezar pela qualidade e eficácia dos serviços a serem prestados;
- 17.10** Utilizar na execução do serviço contratado, pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	492
Rubrica	

- 17.11** Atender, de forma imediata, as solicitações de substituições de equipamentos, quando comprovadamente inadequados para a prestação dos serviços ou que não atendam às suas necessidades;
- 17.12** Refazer os serviços ou troca de equipamentos que, a juízo do contratante, forem observados fora do padrão contratado, sem que caiba qualquer acréscimo no preço, no prazo máximo de 2 (duas) hora;
- 17.13** Refazer ou corrigir no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer dano causado ao patrimônio, seja ele público ou privado, oriundo de montagem, desmontagem ou outro serviço executado ou relacionado com o evento contratado;
- 17.14** Comunicar a contratante, por escrito e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução dos serviços, bem como, quaisquer alterações ou acontecimentos por motivo superveniente, que impeçam, mesmo temporariamente, a contratada de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas à execução do contrato, total ou parcialmente;
- 17.15** Arcar com as despesas relativas às mercadorias, infraestrutura, apoio logístico e outros necessários à organização dos eventos;
- 17.16** Permitir e facilitar a inspeção pela fiscalização, inclusive prestar informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes a execução dos serviços;
- 17.17** Todos os profissionais envolvidos na execução do serviço deverão observar o seguinte protocolo:
- Agir com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância;
 - Estar devidamente uniformizado e identificado através de crachá de identificação;
 - Estar paramentado com os equipamentos de proteção individual relativos à atividade executada, quando necessário;
 - Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	493
Rubrica	

- Os profissionais envolvidos deverão cumprir os procedimentos sanitários necessários no Município de Maricá em prevenção ao COVID-19;

17.18 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, bem como, encargos sociais e trabalhistas e outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras.

17.19 Manter atualizados durante o período de execução do contrato as Certidões Negativas de regularidade fiscal;

17.20 apresentar certificado de curso de aperfeiçoamento profissional daqueles que couber.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. Observar e fazer cumprir fielmente todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais, os termos de sua proposta, bem como o que estabelece o Projeto Básico, o Edital e seus Anexos;

18.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

18.3. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos;

18.4. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o art. 36, §8º da IN SLTI/MPOG nº 02/2008;

18.5. Atestar a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) desde que tenha(m) sido entregue(s) como determina este CONTRATO, verificar o(s) relatório(s) apresentado(s), encaminhar a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s), devidamente atestada(s), para pagamento no prazo determinado;

18.6. A fiscalização poderá se negar a atestar fatura(s) correspondente(s) a serviço(s) não atendido(s) pela CONTRATADA;

18.7. Estabelecer, juntamente com a CONTRATADA, as rotinas para o cumprimento do objeto deste



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	494
Rubrica	

Termo de Referência;

18.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

18.9. Proporcionar as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir o que estabelecem o Edital e o CONTRATO;

18.10. Comunicar a CONTRATADA para que seja efetuada a substituição de empregado que, por qualquer motivo, não esteja correspondendo às expectativas.

18.11. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre as imperfeições, as falhas, os defeitos, os maus funcionamentos e demais irregularidades constatadas no sistema, inclusive nos serviços de assistência técnica, a fim de serem tomadas as providências cabíveis para correção do que for notificado;

18.12. Permitir a entrada dos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, garantindo o pleno acesso aos equipamentos, bem como fornecendo todos os meios necessários à execução dos serviços;

18.13. Dirimir, por intermédio do Fiscal do Contrato, as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços;

18.14. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA por meio de uma FISCALIZAÇÃO, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, devendo rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com o CONTRATO:

18.14.1. A FISCALIZAÇÃO será exercida por meio de servidor designado e realizará inspeções, com a finalidade de verificar a qualidade dos serviços e o atendimento as demais exigências contratuais, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

18.14.2. A FISCALIZAÇÃO de que trata este Item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	495
Rubrica	

corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.15. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do CONTRATO;

18.16. Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

19. DO ÍNDICE DE REAJUSTE

19.1 No caso de reajuste dos valores, será aplicado o índice IPCA acumulado no período, a requerimento da contratada e caso se verifique hipótese legal que autorize o reajustamento;

19.2 O IPCA é o índice oficial do Governo Federal para medição das metas inflacionárias, contratadas com o FMI, a partir de julho/99. Por essa razão a justificativa pela utilização desse índice, é por ser o mais usado pela Administração Pública para este tipo de contrato.

19.3 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.4 Fica estipulado que o marco inicial para reajustamento será do ato de formulação das propostas.

20. PARCELA REFERENTE A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Os benefícios de prioridade concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte dispostos na LCP Nº 123/13, não se aplicam ao certame em tela, pois em razão do critério adotado de Menor Preço lote torna-se incompatível a hipótese prevista no inciso I do art. 48, e em relação ao inciso III do art. 48, recai a exceção prevista no inciso III do artigo 49, pois na conformidade deste dispositivo, o caso em tela não importa em vantajosidade para a Administração, uma vez que acarretaria no gerenciamento de uma quantidade demasiada de contratos em vista da pluralidade de itens cumulados com as despesas, a exemplo das respectivas publicações destes atos;

21. DAS PROPOSTAS

As empresas licitantes deveram apresentar proposta de preços, contendo planilha de quantitativos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	496
Rubrica	

expressando a composição de todos os seus custos unitários com indicação da respectiva data-base (mês-ano).

22. DAS SUBCONTRATAÇÃO

Será permitido a subcontratação de até 30% (trinta por cento) do objeto ora licitado, sendo vedada a subcontratação dos serviços considerados como parcela de maior relevância.

23. DA APROVAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO			
Nome	Lotação	Matrícula	Requisitante
Sandra Geovana Pereira de A. de Andrade	Secretaria de Turismo	106189	Secretaria de Turismo
De acordo,	Thiago Medina Mattos Subsecretário de Turismo Mat. 106.304		
Ciente,	Robson Dutra da Silva Secretário Municipal de Turismo Mat. 111.111		

Maricá, 27 de setembro de 2022.

B – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	497
Rubrica	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FÍSICO-FINANCEIRO

EVENTO: 5º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ

ITEM	Decoração, Iluminação, Montagem e Desmontagem.	PARCELAS - %
1	PERÍODO DE MONTAGEM – Início previsto após assinatura do contrato	1ª PARCELA - 30%
2	PERÍODO DE EXECUÇÃO - DATA: 05/11/2022 à 08/01/2023	2ª PARCELA - 35%
3	PERÍODO DE DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS E ORNAMENTOS DATA: 09/01/2023 à 19/01/2023	3ª PARCELA - 35%

Maricá, 10 de junho de 2022.

Robson Dutra da Silva
Secretário Municipal de Turismo
Mat.111.111

C – MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETOS

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CENOGRAFIAS EM GERAL					
PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	498
Rubrica	

1	Árvore de Natal 10,50m de altura, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00
2	Fachada cenografica de uma Loja Artesanato - medindo 4.00m larg x 4.50m alt conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00
3	Fachada cenografica de uma Loja Ateliê- medindo 4.00m larg x 4.50m alt, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00
4	Fachada cenografica de uma Loja Café do Noel- medindo 4.00m larg x 4.50m alt, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00
5	Fachada cenografica de uma Loja Confeitaria- medindo 5.00m larg x 4.50m alt, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00
6	Fachada cenografica de uma Loja Correios- medindo 4.00m larg x 4.50m alt, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00
7	Fachada cenografica de um Estábulo das Renas- medindo 5.00m larg x 3.50m alt, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	499
Rubrica	

8	Fachada cenografica de uma Fábrica de Brinquedos- medindo 5.00m larg x 4.50m alt, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00
9	Fachada cenografica de uma Loja Floricultura- medindo 4.00m larg x 4.50m alt, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00
10	Fachada cenografica de uma Loja de Brinquedos- medindo 4.00m larg x 4.50m alt, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00
11	Bondinho com medidas 4.50m comp. X 2.00m larg. X2.50m alt, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00
12	Quiosques temáticos para comércio, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	10		R\$ 0,00
13	Cenografia de Revestimento de Grande Palco Teatral - medindo 8.00m larg x 8.00m profundidade, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00
14	Portal de Entrada e Saída Temáticos medindo 3.00m larg. 3.00m alt. 1.00m	UNIDADE	3		R\$ 0,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	500
Rubrica	

	profundidade, conforme descritivo técnico.				
15	Gira-gira em formato temático, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	2		R\$ 0,00
16	Balanço Temático 2.50m alt. conforme descritivo técnico.	UNIDADE	2		R\$ 0,00
17	Gangorra Temático, 1.00m alt, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	2		R\$ 0,00
18	Escorrega em formato temático, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	2		R\$ 0,00
19	Gradil de Proteção 1.00m larg. X 0.70m alt. conforme descritivo técnico.	UNIDADE	120		R\$ 0,00
20	Grama sintética, conforme descritivo técnico.	METRO	200		R\$ 0,00
21	Arbustos com Galhos, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	30		R\$ 0,00
22	Árvore Camadas de Luz 3D, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	8		R\$ 0,00
23	Placas de sinalizações Ornamentas, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	15		R\$ 0,00
24	Postes de Luz ornamental, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	20		R\$ 0,00
25	Estrelas de cinco pontas	UNIDADE	10		R\$ 0,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	501
Rubrica	

	gigante de Luz, conforme descritivo técnico.				
26	Árvore Natalina com Cachopô, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	20		R\$ 0,00
27	Bengala Natalina, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	10		R\$ 0,00
28	Paines de ASAS de ANJOS, ou PASSAROS, ou BORBOLETA de LUZ, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	2		R\$ 0,00
29	Soldado de chumbo Gigante, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	10		R\$ 0,00
30	Caixa de Presente com laço, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	10		R\$ 0,00
31	Pirâmide formada por conjunto de 7 grandes bolas de natal, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	3		R\$ 0,00
32	Totem de letrais Caixas HOHOHO, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00
33	Totem de letras Caixas NATAL ILUMINADO MARICÁ, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00
34	Boneco de Papai Noel, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	4		R\$ 0,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	502
Rubrica	

35	Painel Fotográfico em desing temático natalino, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	3		R\$ 0,00
36	Trenó com 6 renas , conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00
37	Balão com Cesto Gigante de LUZ, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	2		R\$ 0,00
38	Boneco de Duendes, ajudante do papai noel, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	8		R\$ 0,00
39	Boneco Ursão, 1,70m Alt. conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00
40	Boneco Ursinhos, 1.00m Alt. Conforme descritivo técnico.	UNIDADE	6		R\$ 0,00
41	Boneco Pinguim de Fibra, 1.50m Alt. Conforme descreitivo técnico.	UNIDADE	4		R\$ 0,00
42	Boneco Biscoito, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	4		R\$ 0,00
43	Elemento cênico formato de elementos Doces, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	8		R\$ 0,00
44	Elemento cênico formato de elementos Brinquedos, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	6		R\$ 0,00
45	Elemento cênico formato de Boneco de Neve de fibra 2,50m, conforme descritivo	UNIDADE	2		R\$ 0,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	503
Rubrica	

	técnico.				
46	Elemento cênico formato de Boneco de Neve de fibra 1.50m, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	4		R\$ 0,00
47	Elemento cênico formato de Bota de Papai Noel tridimensional, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00
48	Grande Bola de Natal, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	3		R\$ 0,00
49	Portal Estrela Gigante, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	3		R\$ 0,00
50	Bola Natal Gigante de luz, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	3		R\$ 0,00
51	Caixa de presente natalina gigante de luz, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	3		R\$ 0,00
52	Sistema de Neve Artificial, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00
PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL - (ILUMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DE CULTURA)					
53	Refletor tipo projetores de led 100w na cor azul, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	20		R\$ 0,00
54	Refletor tipo projetores de led 50w na cor verde,	UNIDADE	33		R\$ 0,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	504
Rubrica	

	conforme descritivo técnico.				
55	Figura luminosa Bidimensional c/ desenho em formato Estrela de 8 pontas, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	21		R\$ 0,00
56	Cordão stroboscópico de 5m, conforme descritivo técnico.	CONJUNTO	30		R\$ 0,00
MATRIZ NOSSA SENHORA DO AMPARO (RUA ALMEIDA FAGUNDES)					
57	Refletor tipo projetores de led 50w na cor verde, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	60		R\$ 0,00
58	Figura luminosa Bidimensional c/ desenho em formato Estrela de 5 pontas, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	100		R\$ 0,00
59	Estabulo do Presépio, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00
60	Pesonagem Virgem Maria, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00
61	Personagem José, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00
62	Personagem Menino Jesus na Manjedoura, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	505
Rubrica	

63	Personagens três Reis Magos, conforme descritivo técnico.	CONJUNTO	1		R\$ 0,00
64	Anjo Trombeteiro, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	4		R\$ 0,00
65	Refletor tipo projetores de led 50w na cor verde, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	8		R\$ 0,00
PRAÇA TIRADENTES					
66	Balão com cesto gigante de Luz, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00
67	Árvore com galhos e folhagem de luz, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	6		R\$ 0,00
ORLA PARQUE NANSI (RUA DAS ANDORINHAS)					
68	Árvore Natalina de 7,50m, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00
PRAÇA FERREIRINHA					
69	Árvore Natalina de 7,50m, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00
70	Boneco Gigante de papai noel Sentado, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00
PONTA NEGRA (PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS)					
71	Árvore Natalina de 7,50m, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	506
Rubrica	

IGREJA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - PONTA NEGRA (PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS)					
72	Figura luminosa Bidimensional c/ desenho em formato Estrela de 5 pontas, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	10		R\$ 0,00
73	Mangueira luminosa tipo neon, conforme descritivo técnico.	METRO	400		R\$ 0,00
74	Refletor tipo projetores de led 100w na cor azul, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	6		R\$ 0,00
75	Cordão stroboscópico de 5m, conforme descritivo técnico.	CONJUNTO	10		R\$ 0,00
PRAÇA DOS GAVIÕES - BARROCO (AV. ZUMBI DOS PALMARES)					
76	Árvore Natalina de 7,50m, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00
RODOVIA RJ 106					
77	Árvore Natalina de 14,50m, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	3		R\$ 0,00
78	Figura Ornamentais luminosa para solo, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	200		R\$ 0,00
79	figura ornamentais luminosa para palmeiras, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	300		R\$ 0,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	507
Rubrica	

PRÉDIOS PÚBLICOS - PREFEITURA (RUA ALVARES DE CASTRO - CENTRO)					
80	Árvore Natalina de 7,50m, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00
81	Figura luminosa Bidimensional c/ desenho em formato Estrela de 8 pontas	UNIDADE	24		R\$ 0,00
82	Figura luminosa binimensional c/ Texto Feliz Natal, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00
83	Mangueira luminosa tipo neon, conforme descritivo técnico.	METRO	600		R\$ 0,00
84	Refletor tipo projetores de led 200w na cor verde, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	12		R\$ 0,00
85	Cordão stroboscópico de 7m, conforme descritivo técnico.	CONJUNTO	28		R\$ 0,00
PRÉDIOS PÚBLICOS - PREFEITURA (RUA VANLERBERGUE Nº 249 - ITAIPUAÇU)					
86	Árvore Natalina de 7,50m, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00
87	Figura luminosa Bidimensional c/ desenho em formato Estrela de 8 pontas, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	24		R\$ 0,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	508
Rubrica	

88	Figura luminosa binimensional c/ Texto Feliz Natal, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00
89	Refletor tipo projetores de led 100w na cor verde, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	60		R\$ 0,00
90	Cordão stroboscópico de 5m, conforme descritivo técnico.	CONJUNTO	40		R\$ 0,00
PRÉDIOS PÚBLICOS - SECRETARIA DE TURISMO (PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES S/N CENTRO)					
91	Figura luminosa binimensional c/ Texto Feliz Natal, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	2		R\$ 0,00
92	Mangueira luminosa tipo neon, conforme descritivo técnico.	METRO	500		R\$ 0,00
93	Cordão stroboscópico de 3m, conforme descritivo técnico.	CONJUNTO	20		R\$ 0,00
94	Refletor tipo projetores de led 100w na cor azul, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	16		R\$ 0,00
HOSPITAL CHE GUEVARA (RODOVIA AMARAL PEIXOTO - SÃO JOSÉ DE IMBASSAÍ)					
95	Caixa de presente natalina Extra gigante de luz, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	509
Rubrica	

HOSPITAL CONDE MODESTO LEAL (RUA ADELAIDE BIZERRA)					
96	Caixa de presente natalina gigante de luz, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00
PRAÇA DA AGRICULTURA					
97	Árvore Natalina de 14,50m, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	1		R\$ 0,00
AVENIDA JOÃO SALDANHA - ZACARIAS					
98	Árvore Natalina de 14,50m, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	2		R\$ 0,00
99	Figura Luminosa bidimensional com desenho em formato de flâmula com arabesco de estrelas, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	30		R\$ 0,00
VÁRIAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO					
100	Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela com arabescos, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	250		R\$ 0,00
101	Figura Luminosa bidimensional com desenho em forma de flâmulas impressa e arabescos, conforme descritivo técnico.	UNIDADE	150		R\$ 0,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	510
Rubrica	

102	Ornamentação e iluminação natalina em árvores naturais, conforme descritivo técnico. ÁRVORES NATURAIS	UNIDADE	500		R\$ 0,00
VALOR TOTAL					
1.2 - OS PREÇOS OFERTADOS EM RELAÇÃO AO PRODUTO OU SERVIÇO DEVEM CONSIDERAR TODOS OS CUSTOS DE INSTALAÇÃO, FRETE, MÃO DE OBRA, TAXAS, IMPOSTOS, E QUAISQUER OUTROS CUSTOS INDIRETOS E ACESSÓRIOS OU ENCARGOS, QUE VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO DESTA PROPOSTA.					
2 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS					
2.1 - A AQUISIÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.					
3 - VALIDADE DA PROPOSTA					
3.1 - O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA COMERCIAL É DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EMISSÃO, OBSERVADO NO ART. 6º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.					

D – MEMORIAL DESCRITIVO

ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	511
Rubrica	

LOTE I

LOTE I	CENOGRAFIAS EM GERAL	UNID.	QUANT. EQUIP.
	PRAÇA ORLANDO BARROS PIMENTEL		
1	Instalação e montagem de Arvore Natalina 10.50m Altura com design temáticos e luminosos que remetam ao natal. A Arvore é em formato cônico, tipo pinheiro redondo ou oitavado (polígono de 8 lados), nas dimensões mínimas de 10.50m de altura x 4.00m diâmetro na base. Sua construção deve ser dividida em dois módulos: modulo 1 (a base de sustentação) e o modulo 2 (o cone da arvore). O modulo 1 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados, retangulares ou redondos e montável em sistema de encaixe com parafusos e ou abraçadeiras metálicas, criando uma base e proporcionando passagem de pessoas por debaixo do cone. O modulo 2 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados ou retangulares e montável em sistema de encaixe com parafusos e ou abraçadeiras metálicas, criando um cone a ser montado sobre a base (modulo 1) o modulo 2 devem encaixar de forma a sobrepor o modulo 1 e ser fixadas por abraçadeiras apropriadas de metal ou parafusos. Após a montagem da estrutura metálica o cone deve ser revestido por festões aramados na cor verde e decorado por elementos natalinos como bolas, sinos, laços e etc, deixando-a ornamentada de forma harmônica e bem concentrada. O sistema de iluminação desta arvore consiste na instalação de micro-lâmpadas de led, refletores de led, lâmpadas stroboscópicas. O acabamento da parte de baixo, modulo 1 deve ser feito com revestimento em veludo por toda a estrutura metálica. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da Arvore natalina antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da Arvore Natalina, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta arvore natalina junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.	unid.	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	512
Rubrica	

					
02	Instalação e Montagem de um Bondinho com medidas aproximadas de 4.50m comprimento x 2.00m largura x 2.50m alt, com as seguintes especificações: Um brinquedo em formato de Bonde onde as pessoas poderão entrar dentro e participarão de uma experiência fantástica. O Bonde vai simular que esta em movimento, andando pelas ruas e quem estiver dentro dele terá a sensação de que realmente o Bonde esta em movimento. Janelas internar projetarão imagens deste movimento, as poltronas se movimentaram de um lado para o outro dando a sensação das curvas. E tudo isso estará seguindo uma história que estará sendo contada por um sistema de áudio. Luzes e efeitos luminosos devem completar esta experiência, tudo em conexão ao tema. ESTRUTURA: A estrutura desta peça deverá ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A PMM não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início da montagem, a secretaria contratante. A instalação sobre o chão deverá contemplar a compensação do desnivelamento do solo e também a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Todo o circuito elétrico deste brinquedo deverá seguir rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A ligação elétrica de todos os itens envolvidos no			unid.	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	513
Rubrica	

	descritivo fica sob inteira responsabilidade da empresa vencedora, assim como todo material necessário como quadro elétrico, disjuntores, interruptores, tomadas, lâmpadas, sistema de aterramento, fios e cabos elétricos, e etc, como também todas as ferramentas necessárias e planta elétrica feita por engenheiro eletricista responsável pela empresa vencedora. SERVIÇOS E INTERATIVIDADES: A decoração externa deve também contemplar elementos cênicos caracterizando uma estação de Bonde. E a empresa vencedora deverá ser responsável pela contratação, fornecimento e coordenação de 04 (quatro) profissionais qualificados e treinados para atuar como Artistas que deverão estar fantasiados caracterizados ao tema que interagirão com o público visitante e também prestando os serviços de monitoria. Imagem de Referência 		
03	Instalação e montagem de edificações tipo Quiosques Temáticos para Comercio que servirão para a Secretaria de Turismo destinar a exploração de pontos de venda de artigos de artesanatos feito pela comunidade local, com dimensões mínimas aproximadas de 2m de largura x 3.50m de altura x 2m de profundidade, com aberturas na parte da frente e nas duas laterais tipo balcões para exposição de produtos e atendimento ao público. Estas edificações devem ser em madeira tipo caibro, perna de serra e chapas de compensado, adesivadas ou pintadas criando o design de casinhas remetendo à arquitetura alemã tipo enxaimel ou uma temática própria sugerida para o Natal Iluminado de Maricá. Todas as edificações devem contar com no mínimo 02 (duas) tomadas elétricas com tensão 220W e iluminação interna com 01 (uma) lâmpada de 12W de Led e quadro de disjuntores, porta, trancas e cadeados para o fechamento do quiosque nos horários de não utilização. A empresa vencedora deve fornecer à secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da edificação antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da parte elétrica do	unid.	10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

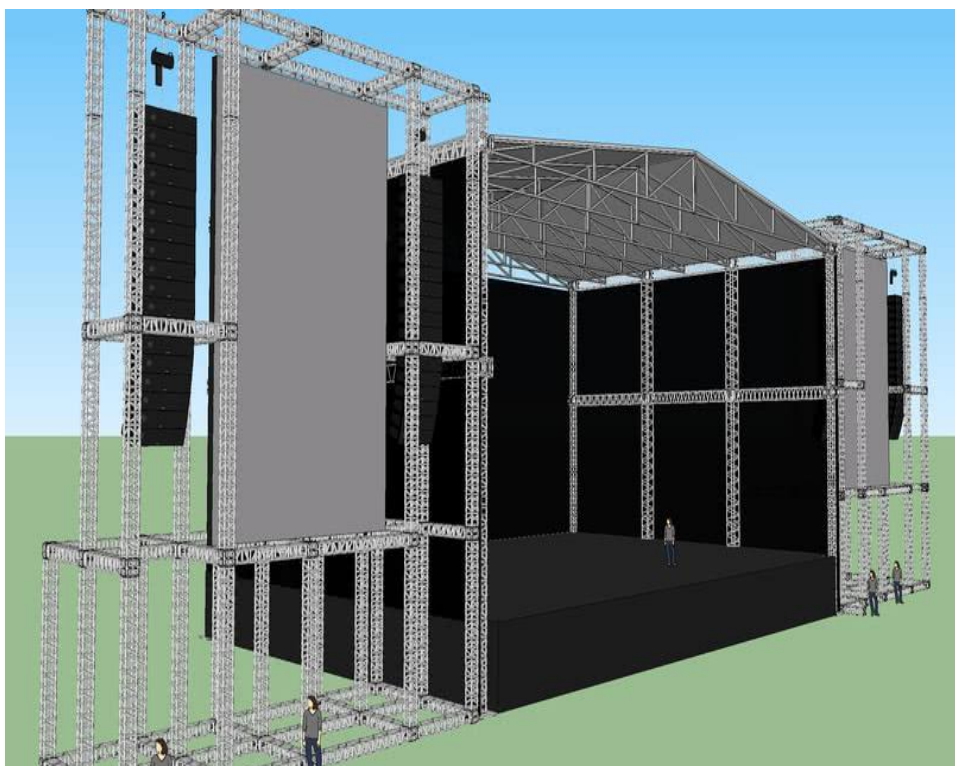
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	514
Rubrica	

	quiosque, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta edificação junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e em seu interior e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência 		
04	Instalação e montagem de Cenografia de Revestimento do Grande Palco Teatral que será montado pela PMM para apresentações teatrais na praça. Este palco terá medidas aproximadas de 8.00m de largura x 8.00m de profundidade em estrutura de Box Truss, cobertura em lona e laterais também em estrutura de Box Truss. Após a liberação pela PMM a empresa vencedora deve prosseguir com toda a montagem desta Cenografia junto ao palco, que é o recobrimento de toda a estrutura de Box Truss da parte Frontal do Palco com painéis em MDF de 10mm de espessura pintados e recortado a laser com desenhos temáticos que combinem com o tema do natal de Maricá. O MDF recortado além de esconder todo o Box Truss, deve ser utilizado para criar um design de um portal em arco junto a boca de cena do palco e no alto desta cenografia, deve se ainda instalar um painel também em MDF recortado com dizeres de "Natal Iluminado Maricá". Outros elementos como cortinas e painel de fundo do palco, não fazem parte dos serviços a serem executados pela Contratada, estes itens são de responsabilidade da PMM. Imagem de Referência	unid.	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	515
Rubrica	



05	Instalação e montagem de edificações tipo Portal de Entrada e Saída Temáticos que servirão para marcar a entrada e saída da vila natalina na praça, com dimensões mínimas aproximadas de 3.00m de largura x 3.00m de altura x 1.00m de profundidade, com abertura central. Estas edificações devem ser em madeira tipo caibro, perna de serra e chapas de compensado, adesivadas ou pintadas criando o	unid.	3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	516
Rubrica	

	design remetendo à arquitetura alemã tipo enxaimel ou uma temática própria sugerida para o Natal Iluminado de Maricá. A empresa vencedora deve fornecer à secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da edificação antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da parte elétrica do quiosque, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta edificação junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e em seu interior e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência 		
06	Instalações de Brinquedo tipo Gira Gira em formato temático com elementos natalinos, em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores vermelha, verde, e ou dourada, as dimensões mínimas deste brinquedo é de 1.50m de altura. A fixação destas peças no solo da praça deve ser feita com cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente à instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. OBS.: A empresa licitante vencedora deverá promover e garantir os serviços de no mínimo 02 (dois) profissional de monitoria por cada um dos gira gira para este ornamento/brinquedo, durante todo o período da realização do evento, de forma a	unid.	2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	517
Rubrica	

	garantir a integridade, segurança e acessibilidade do público, cidadãos e visitantes em geral no ato de suas interações, evitando acidentes ou dificuldade de acesso. Imagem de Referência 		
07	Instalações de Brinquedo tipo Balanço temático com elementos natalinos, em estrutura metálica e também fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores vermelha, verde, e ou dourada, as dimensões mínimas deste brinquedo é de 2.50m de altura. A fixação destas peças no solo da praça deve ser feita com cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente à instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. OBS.: A empresa licitante vencedora deverá promover e garantir os serviços de no mínimo 01 (um) profissional de monitoria por cada um dos balanços para este ornamento/brinquedo, durante todo o período da realização do evento, de forma a garantir a integridade, segurança e acessibilidade do público, cidadãos e visitantes em geral no ato de suas interações, evitando acidentes ou dificuldade de acesso. Imagem de Referência	unid.	2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

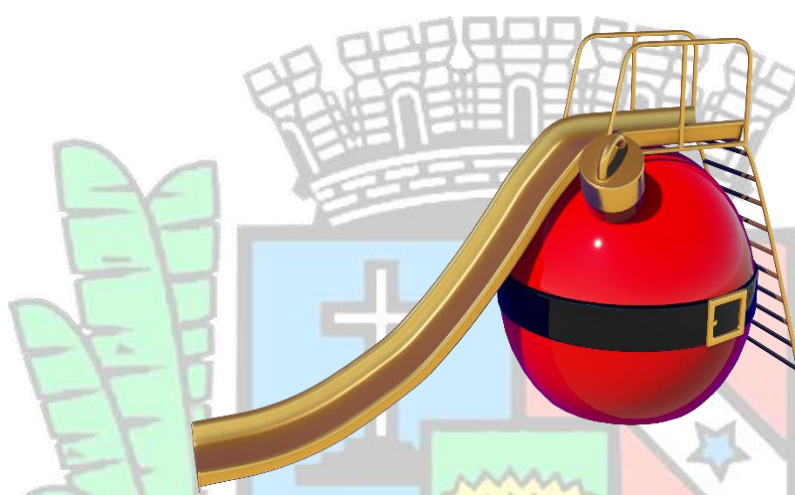
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	518
Rubrica	

08	Instalações de Brinquedo tipo Gangorra temático com elementos natalinos, em estrutura metálica e também fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores vermelha, verde, e ou dourada, as dimensões mínimas deste brinquedo é de 1.00m de altura. A fixação destas peças no solo da praça deve ser feita com cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente à instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. OBS.: A empresa licitante vencedora deverá promover e garantir os serviços de no mínimo 01 (um) profissional de monitoria por cada uma das gangorras para este ornamento/brinquedo, durante todo o período da realização do evento, de forma a garantir a integridade, segurança e acessibilidade do público, cidadãos e visitantes em geral no ato de suas interações, evitando acidentes ou dificuldade de acesso. Imagem de Referência	unid.	2
09	Instalações de Brinquedo tipo Escorrega em formato temático com elementos natalinos, em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores vermelha, verde, e ou dourada, as dimensões mínimas deste brinquedo é de 2.00m de comprimento x 1.50m de altura. A fixação destas peças no solo da praça deve ser feita com cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se	unid.	2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	519
Rubrica	

	necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente à instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. OBS.: A empresa licitante vencedora deverá promover e garantir os serviços de no mínimo 02 (dois) profissional de monitoria por cada um dos escorregas para este ornamento/brinquedo, durante todo o período da realização do evento, de forma a garantir a integridade, segurança e acessibilidade do público, cidadãos e visitantes em geral no ato de suas interações, evitando acidentes ou dificuldade de acesso. Imagens de Referências 		
10	Instalação e montagem de Gradil de proteção em volta da aérea destinada para instalação dos brinquedos temáticos. Confeccionados em aço carbono em tubo quadrado ou redondo com medidas mínimas de 1.m largura x 0.70.m de altura. Imagens de Referências 	unid.	120
11	Instalação de Gramado Sintético especial na cor verde em aérea destinada para instalação dos brinquedos temáticos. O gramado será composto de base primária confeccionada em fibra de polipropileno revestida com látex, reforçada por camada de tecido geotextil e fibras de poliéster do tipo “angel hair”, com a finalidade de suportar os rigores das intempéries e esforços mecânicos a que será submetida. A	M ²	200



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

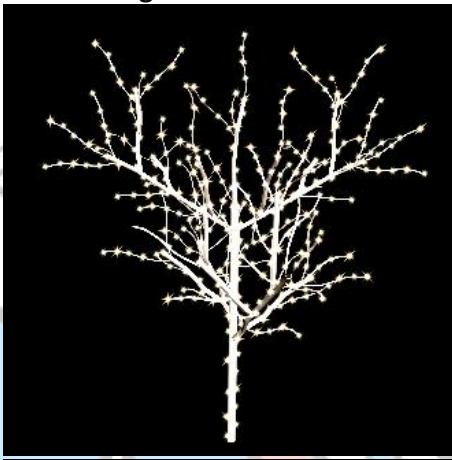
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	520
Rubrica	

	base primária deverá ainda ter micropóros dimensionados para permeabilidade de água. A grama será composta por fios monofilamentares de polietileno LSR de baixa abrasividade, tratados com protetores de raios ultravioleta terá altura total de 50 mm, 8.800 Decitex, alta densidade de tufos, com aproximadamente 9.000 tufos por metro quadrado Imagens de Referências 		
12	Instalação e montagem de ornamento luminoso em formato de Arbustos com Galhos de Luz, confeccionado em aço carbono tipo tubo redondo de 1" no tronco principal e aço carbono redondo de ¼" para formar os galhos e folhagens nas dimensões totais mínimas 1.50m de altura. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da peça ornamental luminosa antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A	unid.	30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

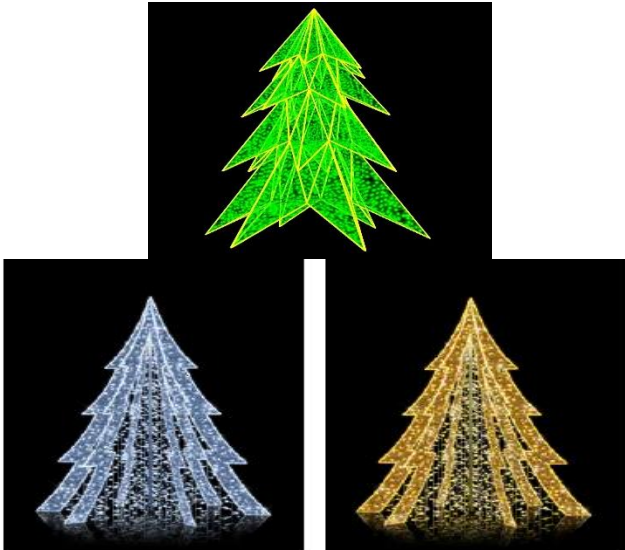
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	521
Rubrica	

	fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência 		
13	Instalação e montagem de ornamento luminoso em formato de Árvore Camadas de Luz 3D, confeccionado em aço carbono tipo tubo redondo de 1/2" ou tubo quadrado de 20mm x 20mm e e barra chata 1/2" x 1/8" e/ou 3/8" x 1/8" em formato tridimensional nas dimensões mínimas 3.00m de diâmetro x 3.50m de altura. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led na cor verde, com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado do ornamento e também contorno de mangueiras luminosas de led em todos os tubos metálicos que sustentam o ornamento. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da peça ornamental luminosa antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.	unid.	8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	522
Rubrica	

	Imagem de Referência 		
14	Instalações de elementos cênicos temáticos em formato de Placas de Sinalizações Ornamentais, confeccionadas em estruturas metálicas e também fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores branca, verde, vermelha ou dourada, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 2.20m altura. Esta peça deve vir com sistema de iluminação embutida e funcionando. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência 	unid.	15
15	Instalações de elementos cênicos temáticos em formato de Postes de Luz Ornamental, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em	unid.	20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	523
Rubrica	

	cores verde, vermelha ou dourada, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 2.20m altura. Esta peça deve vir com sistema de iluminação embutida e funcionando. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência 		
16	Instalação e montagem de ornamento luminoso em formato de Estrela de Cinco Pontas Gigante de Luz, confeccionado em aço carbono tipo tubo redondo de 1/2" ou tubo quadrado de 20mm x 20mm e e barra chata 1/2" x 1/8" e/ou 3/8" x 1/8" em formato de estrela de cinco pontas tridimensional nas dimensões mínimas 2.00m de altura x 2.50m de largura x 0.30m de profundidade. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado do ornamento e também contorno de mangueiras luminosas de led em todos os tubos metálicos que sustentam o ornamento. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da peça ornamental luminosa antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos	unid.	10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	524
Rubrica	

para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



17	Instalações de elementos cênicos temáticos em formato de Arvores Natalinas com cachopô , em design tradicional, confeccionadas em estruturas metálicas revestidas por festões verdes aramados e decorados com elementos temáticos como bolas, laços e etc. Sistema de iluminação com micro-lâmpadas de led. Em sua base deve ser fixado um cachopo quadrado ou redondo. A peça total deve ter no mínimo 1.80m altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.	unid.	20
----	--	-------	----



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	525
Rubrica	

	Imagem de Referência 		
18	Instalações de elementos cênicos temáticos em formato de Bengala Natalina, em design espiral, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores vermelho e branco, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões aceitáveis são de no mínimo 1.50m de altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência 	unid.	10
19	Instalação e montagem de ornamento luminoso em formato de Painéis de Asas de	unid.	2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

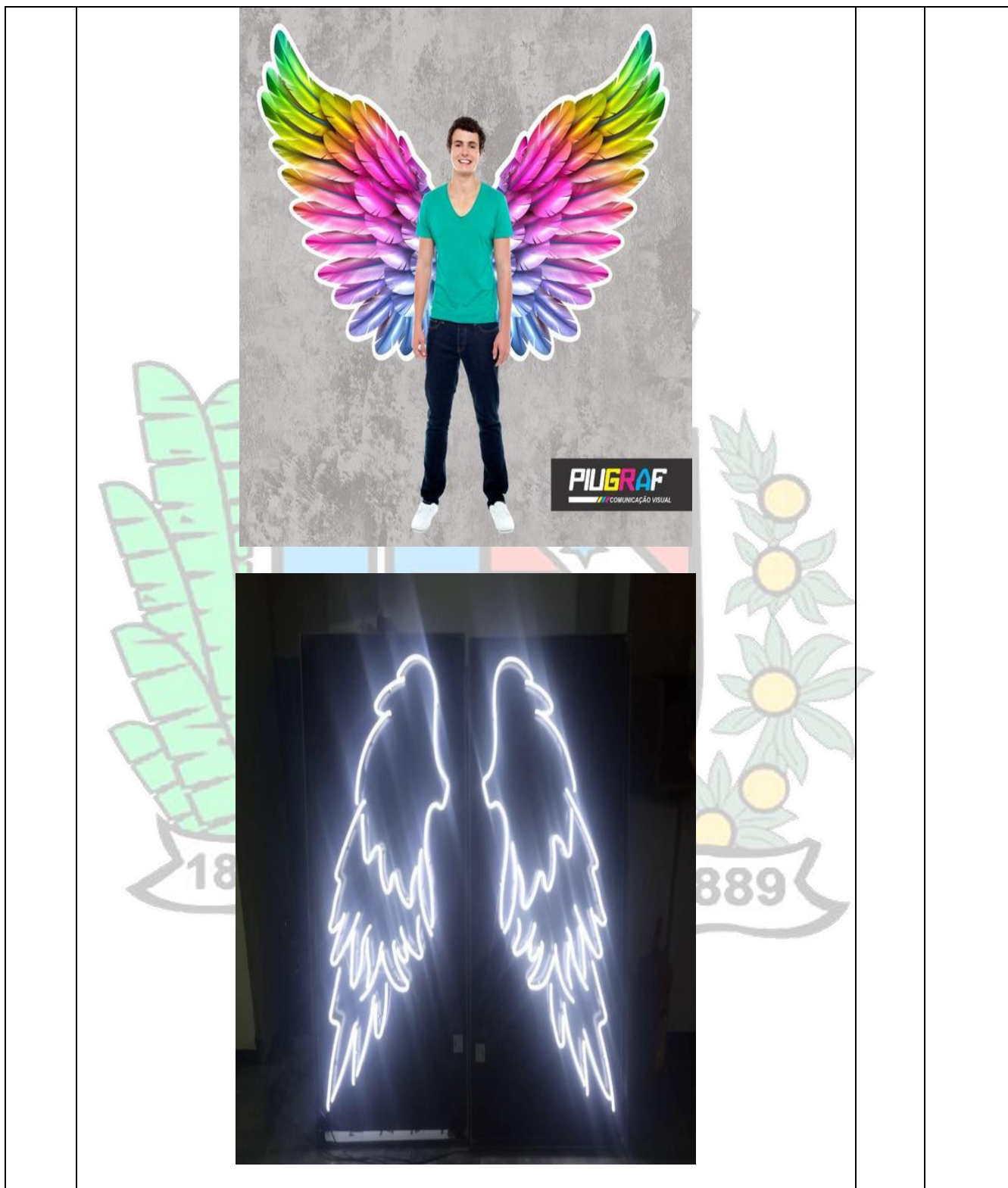
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	526
Rubrica	

Anjos, ou Pássaros, ou Borboletas de Luz, confeccionado em aço carbono tipo tubo redondo de 1/2" ou tubo quadrado de 20mm x 20mm e também barras chatas de 1/2" x 1/8" e/ou 3/8" x 1/8 em formato de duas grandes asas abertas podendo ser Asas de Anjos, ou Pássaros, ou Borboletas, nas dimensões mínimas de 2.00m altura 3.50m largura. Todo conjunto de peças metálica deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura das asas deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado do ornamento e também contorno de mangueiras luminosas de led em todos os tubos metálicos que sustentam o ornamento. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da peça ornamental luminosa antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência	
---	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	527
Rubrica	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	528
Rubrica	

			
20	Instalações de elementos cênicos temáticos em formato de Soldado de Chumbo Gigante, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores verde que caracterizam o personagem de forma realista, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 2.50m de altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries climáticas possíveis do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagens de Referências 	unid.	10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	529
Rubrica	

			
21	Instalações de elementos cênicos temáticos em formato de Caixas de Presente com Laço, em design quadrado ou redondo, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores variadas como vermelho, amarelo, verde e etc, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões aceitáveis são de 0.80m a 1.20m de altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência 	unid.	10
22	Instalações de elementos cênicos temáticos em formato de Pirâmide formada por conjunto de 7 Grandes Bolas de Natal, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cor vermelha, verde, amarela ou azul, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões aceitáveis são, as três primeiras bolas da base com tamanho mínimo de 1.00m de diâmetro cada, as três bolas do segundo	unid.	3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	530
Rubrica	

andar com tamanho mínimo de 0,80m de diâmetro e a bola do topo com tamanho mínimo de 0.50m de diâmetro. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



23	Instalações de elementos cênicos temáticos em formato de Totem de letras caixas em formato de dizeres " HOHOHO " , confeccionadas em fibra de vidro ou madeira, pintura em processo automotivo em cor vermelha, com acabamento em	unid.	1
----	--	-------	---



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	531
Rubrica	

	verniz brilhante. Com instalações de lâmpadas em seu interior. Dimensões mínimas aceitáveis de 1.50m de altura x aproximadamente 9.00m largura x aproximadamente 0.30m de profundidade. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência 		
24	Instalações de elementos cênicos temáticos em formato de Totem de letras caixas em formato de dizeres “ #Natal Iluminado MARICÁ ”, sendo a palavra MARICÁ abaixo dos demais dizeres, confeccionadas em fibra de vidro ou madeira, pintura em processo automotivo em cor vermelha, com acabamento em verniz brilhante. Com instalação de lâmpadas em seu interior. Dimensões mínimas aceitáveis de 1.60m de altura x aproximadamente 6.00m largura x aproximadamente 0.30m de profundidade. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência 	unid.	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	532
Rubrica	

25	Instalações de elementos cênicos temáticos em formato de Boneco de Papai Noel, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores que caracterizam o personagem de forma realista, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 2.30m altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência 	unid.	4
26	Instalações de elementos cênicos temáticos em formato de Painel Fotográfico em design temático natalino, (papai noel, ou duendes, ou boneco de neve, etc) confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores temáticas aos elementos cenográficos dele, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 1.60m de altura x 1.00m de largura. Este ornamento deve ter uma janela no centro do rosto dos personagens para que as pessoas possam acessar e fazer fotografias utilizando este elemento como moldura fotográfica. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries climáticas possíveis do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagens de Referências	unid.	3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	533
Rubrica	

			
27	Instalações de elementos cênicos temáticos em formato de Trenó com 6 Renas, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores que caracterizam o personagem de forma realista, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis do trenó com 0.90m alt x 1.00m larg x 1.50m comprimento e Renas com 1.80m alt x 0.40m larg x 1.50m comprimento. Este ornamento deve ser resistente para que as pessoas possam subir no trenó para interagirem com a decoração e fazer fotografias. A fixação deste conjunto de peças no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência 	unid.	1
28	Instalação e montagem de ornamento luminoso em formato de Balão com Cesto Gigante de Luz, confeccionado em aço carbono tipo tubo redondo de 1/2" ou tubo quadrado de 20mm x 20mm e e barra chata 1/2" x 1/8" e/ou 3/8" x 1/8" em formato de balão luminoso com cesto tridimensional nas dimensões mínimas 3.00m de diâmetro x 6.50m de altura. Peça ornamental para que as pessoas possam entrar no cesto do balão para tirar fotografias. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300	unid.	2

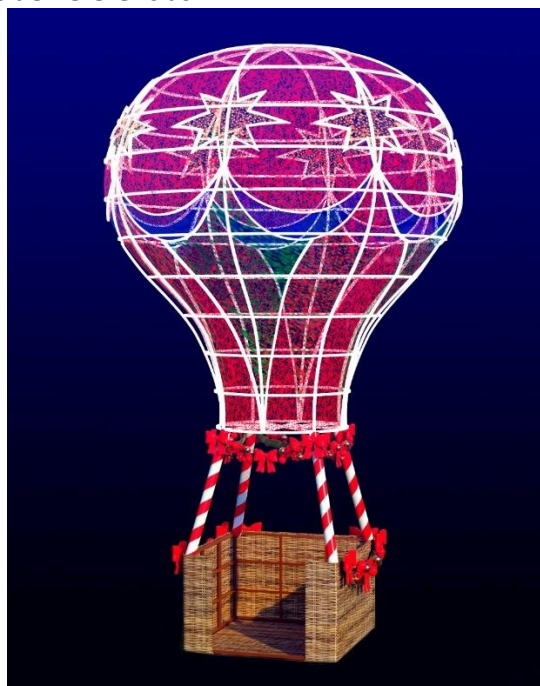


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	534
Rubrica	

unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado do ornamento e também contorno de mangueiras luminosas de led em todos os tubos metálicos que sustentam o ornamento. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da peça ornamental luminosa antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagens de Referências



29	Instalações de elementos cênicos temáticos em formato de Boneco de Duendes, ajudante do Papai Noel , confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores que caracterizam o personagem de forma realista, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 1.50m altura. A	unid.	8
----	--	-------	---



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	535
Rubrica	

	fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagens de Referências 		
30	Instalações de elementos cênicos temáticos em formato de Boneco Ursão, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores que caracterizam o personagem de forma realista branca ou marrom, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 1.70m altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência	unid.	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	536
Rubrica	

			
31	Instalações de elementos cênicos temáticos em formato de Boneco Ursinhos, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores que caracterizam o personagem de forma realista branca ou marrom, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 1.00m altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência	unid.	6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	537
Rubrica	

			
32	Instalações de elementos cênicos temáticos em formato de Boneco Pinguim de Fibra, de preferência em posições vareadas, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores que caracterizam o personagem de forma realista, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 1.50m altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência 	unid.	4
33	Instalações de elementos cênicos temáticos em formato de Boneco Biscoito, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores que caracterizam o personagem de forma realista, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 1.00m altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries	unid.	4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	538
Rubrica	

	possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência 		
34	Instalações de elementos cênicos temáticos em formato de Elementos Doces, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores que caracterizam o personagem de forma realista, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 0.50m altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência 	unid.	8
35	Instalações de elementos cênicos temáticos em formato de Elementos Brinquedos, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores que caracterizam o personagem de forma realista, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 1.00m altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local	unid.	6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	539
Rubrica	

	deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência 		
36	Instalações de elementos cênicos temáticos em formato de Boneco de Neve de Fibra Gigante, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores que caracterizam o personagem de forma realista, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 2.50m altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência 	unid.	2
37	Instalações de elementos cênicos temáticos em formato de Boneco de Neve de Fibra, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores que caracterizam o personagem de forma realista, com acabamento em verniz	unid.	4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	540
Rubrica	

brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 1.50m altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



- 38 Instalações de elementos cênicos temáticos em formato de **Bota do Papai Noel tridimensional**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores preto e dourado, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 2.20m de altura x 2.00m de comprimento. Este ornamento deve ter acesso interno por uma pequena escada atrás para que as pessoas possam acessar e fazer fotografias utilizando este elemento como moldura fotográfica. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries climáticas possíveis do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

unid.

1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	541
Rubrica	

	Imagens de Referências 		
39	Instalações de elementos cênicos temáticos em formato de Grande Bola de Natal, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cor vermelha, verde, amarela ou azul, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínima aceitável de 1.80m de diâmetro. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência	unid.	3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	542
Rubrica	

				
40	Instalação e montagem de ornamento luminoso em formato de Portal Estrela Gigante , confeccionado em aço carbono tipo tubo redondo de 1" ou tubo quadrado de 30mm x 30mm e barra chata 1/2" x 1/8" e/ou 3/8" x 1/8" em formato	unid.	3	

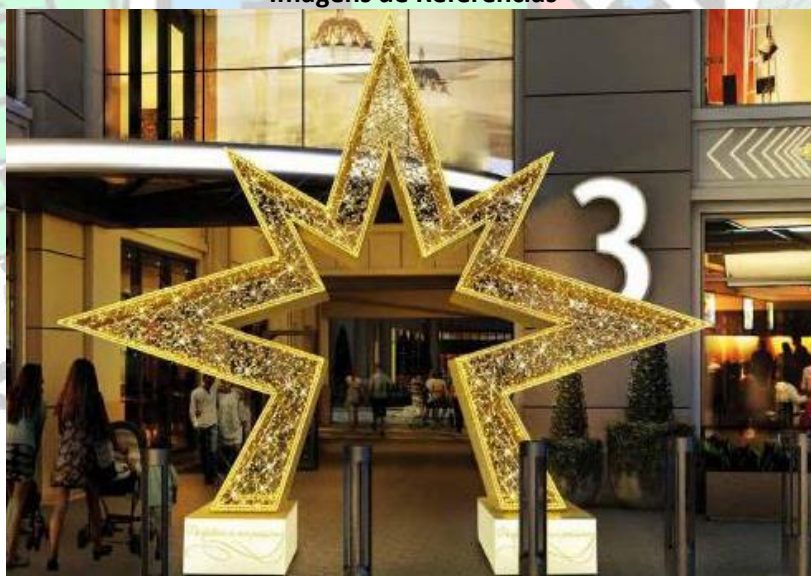


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	543
Rubrica	

tridimensional nas dimensões mínimas de 3.50m de altura x 0.50m de profundidade. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado do ornamento e também contorno de mangueiras luminosas de led em todos os tubos metálicos que sustentam o ornamento. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da peça ornamental luminosa antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagens de Referências



41	Instalação e montagem de ornamento luminoso em formato de Bola Natalina Gigante de Luz , confeccionado em aço carbono tipo tubo redondo de 1/2" ou tubo quadrado de 20mm x 20mm e e barra chata 1/2" x 1/8" e/ou 3/8" x 1/8" em formato de bola natalina tridimensional nas dimensões mínimas de 5.00m altura 4.50m diâmetro. Com ou sem passagem interna. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser	unid.	3
----	---	-------	---



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	544
Rubrica	

	iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado do ornamento e também contorno de mangueiras luminosas de led em todos os tubos metálicos que sustentam o ornamento. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da peça ornamental luminosa antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência 		
42	Instalação e montagem de ornamento luminoso em formato de Caixa de Presente Natalina Gigante de Luz, confeccionado em aço carbono tipo tubo redondo de 1/2" ou tubo quadrado de 20mm x 20mm e e barra chata 1/2" x 1/8" e/ou 3/8" x 1/8" em formato de caixa de presente com laço tridimensional nas dimensões mínimas arredondada de 3.00m de diâmetro x 3.50m de altura ou quadrada 3.00m largura x	unid.	3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	545
Rubrica	

3.00m comprimento x 3.50 de altura. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado do ornamento e também contorno de mangueiras luminosas de led em todos os tubos metálicos que sustentam o ornamento. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da peça ornamental luminosa antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	546
Rubrica	

43	Instalação e montagem de um Sistema Neve artificial, com a instalação de um conjunto de maquinas especiais de neve a serem fixadas pela toda a vila natalina a cobrir uma área mínima com efeito de neve caindo por aproximadamente 100 metros quadrados. A empresa vencedora deve construir este espaço em estrutura apropriada, com fixação de maquinas que tenha produzam o efeito de produzir neve artificial e jogando sobre as pessoas que passarem por baixo. O produto a ser utilizado para a criação desta neve artificial não pode ser nocivo a saúde e nem agredir os olhos das pessoas que tiverem contatos físicos com ele. Este efeito especial deve acontecer no mínimo 5 vezes por dia e com duração de no mínimo 10 minutos cada uma das vezes, e por todos os dias durante todo o evento do Natal Iluminado de Maricá. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da estrutura ornamental do túnel que irá construir para fixação das maquinas de neve, e também devem apresentar a matéria prima (produto) que será utilizado para a criação da neve artificial, antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência do efeito desejado  Imagem de Referência de equipamentos existentes no mercado	conj.	1
----	--	-------	---



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

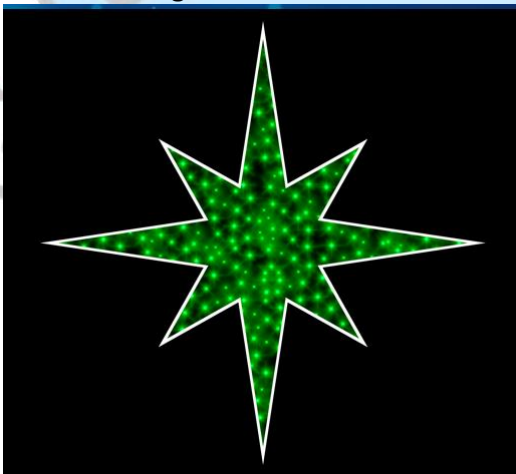
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	547
Rubrica	

			
	CASA DE CULTURA -(Praça Orlando Barros Pimentel)		
44	Instalação de Refletores tipo projetores de Led 100w na cor Azul Distribuídos de forma uniforme a iluminar todos os 4 lados do prédio. Cada projetor deverá estar fixado a um suporte/haste de ferro fixada ao solo, para que o projetor esteja a no mínimo uma distância de 0.50m de altura do chão, tornando-o assim melhor aproveitável em sua função de iluminar as fachadas. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.	unid.	20
45	Instalação de Refletores tipo projetores de Led 50w na cor Verde . Distribuídos de forma uniforme a iluminar pontualmente as janelas e portas do prédio. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.	unid.	33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	548
Rubrica	

46	Instalação de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de oito pontas, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 1,50m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs na cor branca, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também 3 unidades de lâmpadas de xênon de 6w de potência, em cada uma das estrelas, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo ou quadrado, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também cada uma destas estrelas ainda deverá ter preenchimento com aplicação de conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na cor verde ou azul, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 300 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado de estrutura de cada estrela. Distribuídos de forma uniforme a serem fixadas pontualmente nas janelas e portas do prédio. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência 	unid.	21
47	Instalação de Cordão Stroboscópico de 5m , este cordão deve ser construído por	conj.	30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	549
Rubrica	

	cabo PP 2x2,5mm com 5,00m de comprimento com no mínimo 5 unidades de lâmpadas de xênon de 6w de potência, fixada uma a cada metro do cabo, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo ou quadrado, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v lâmpadas cada. Distribuídos de forma uniforme pelas 4 fachadas do prédio, fixadas preferencialmente na parte superior de cada fachada do prédio. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência 		
	MATRIZ NOSSA SENHORA DO AMPARO (RUA ALMEIDA FAGUNDES)		
48	Instalação de Refletores tipo projetores de Led 50w na cor Verde Distribuídos de forma uniforme a iluminar o jardim em torno da igreja. Estes refletores deverão ser fixados na grade existente. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.	unid.	60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	550
Rubrica	

49	Instalação de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de cinco pontas, medindo aproximadamente 0,50m de altura x 0,50m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs na cor branca, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também 1 unidade de lâmpadas de xênon de 6w de potência, em cada uma das estrelas, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo ou quadrado, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v. Distribuídas de forma uniforme a serem fixadas pontualmente nos jardins da igreja matriz. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência 	conj.	100
50	Instalação de ornamento tridimensional luminoso em formato de Estabulo do Presépio, para fixação junto ao jardim rotatória existente a frente da Matriz, confeccionado em aço carbono em formato de um estabulo ou coreto onde ficarão os personagens do presépio nas dimensões aproximadas de 2.50m de altura x 3.50m largura e profundidade. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura superior da peça (telhado) deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado da peça. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries	unid.	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

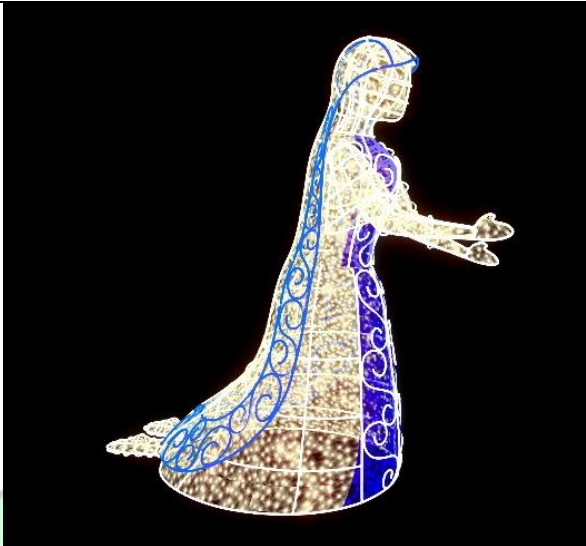
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	551
Rubrica	

	possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência 		
51	Instalação de ornamento tridimensional luminoso em formato de Personagem Virgem Maria, para fixação junto ao jardim rotatória existente a frente da Matriz, confeccionado em aço carbono tipo barras redondas de 1/4" em formato de um personagem do presépio a Virgem Maria nas dimensões mínimas 1.50m de altura. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado da peça. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência	unid.	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	552
Rubrica	

			
52	Instalação de ornamento tridimensional luminoso em formato de Personagem José, para fixação junto ao jardim rotatória existente a frente da Matriz, confeccionado em aço carbono tipo barras redondas de 1/4" em formato de um personagem do presépio o José nas dimensões mínimas 2.20m de altura. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado da peça. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência	unid.	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

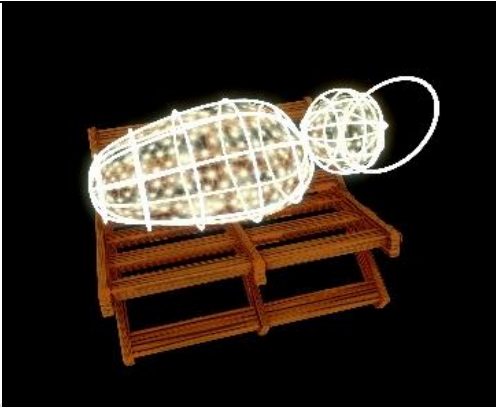
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	553
Rubrica	

			
53	Instalação de ornamento tridimensional luminoso em formato de Personagem Menino Jesus na Manjedoura, para fixação junto ao jardim rotatória existente a frente da Matriz, confeccionado em aço carbono tipo barras redondas de 1/4" em formato de um personagem do presépio o Menino Jesus nas dimensões mínimas 1.20m de comprimento. A manjedoura que apoia e sustenta o Menino Jesus poderá ser confeccionada em madeira ou em tubos de aço carbono. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado da peça. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência	unid.	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	554
Rubrica	

			
54	Instalação de ornamentos tridimensionais luminosos em formato de Personagens Três Reis Magos, para fixação junto ao jardim rotatória existente a frente da Matriz, confeccionado em aço carbono tipo barras redondas de 1/4" em formato de três personagens do presépio os três reis magos, o Melchior rei da Pérsia, o Gaspar rei da Índia e Baltazar rei da Arábia, nas dimensões mínimas 2.30m de altura por personagem. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado da peça. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência	conj.	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

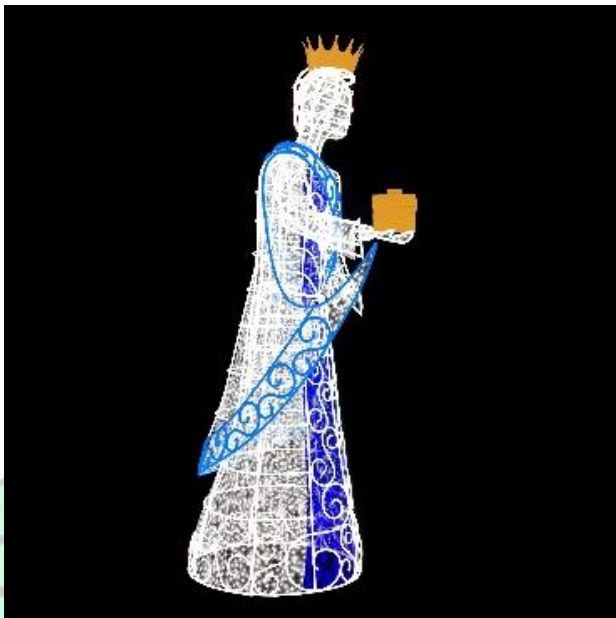
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	555
Rubrica	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	556
Rubrica	

			
55	Instalação de ornamento tridimensional luminoso em formato de Anjo Trombeteiro, para fixação junto ao jardim rotatória existente a frente da Matriz, confeccionado em aço carbono tipo barras redondas de 1/4" em formato de um personagem de Anjo Trombeteiro nas dimensões mínimas 2.50m de altura. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado da peça. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência	unid.	4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	557
Rubrica	

				
56	Instalação de Refletores tipo projetores de Led 50w na cor Verde Distribuídos de forma uniforme a iluminar o jardim/gramado rotatória existente a frente da Matriz. Estes refletores deverão ser fixados em hastes de 0.50m de altura. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.	unid.	8	
PRAÇA TIRADENTES				
57	Instalação e montagem de ornamento luminoso em formato de Balão com Cesto Gigante de Luz , confeccionado em aço carbono tipo tubo redondo de 1/2" ou tubo quadrado de 20mm x 20mm e e barra chata 1/2" x 1/8" e/ou 3/8" x 1/8" em formato de balão luminoso com cesto tridimensional nas dimensões mínimas 3.00m de diâmetro x 6.50m de altura. Peça ornamental para que as pessoas possam entrar no cesto do balão para tirar fotografias. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado do ornamento e também contorno de mangueiras luminosas de led em todos os tubos metálicos que	unid.	1	

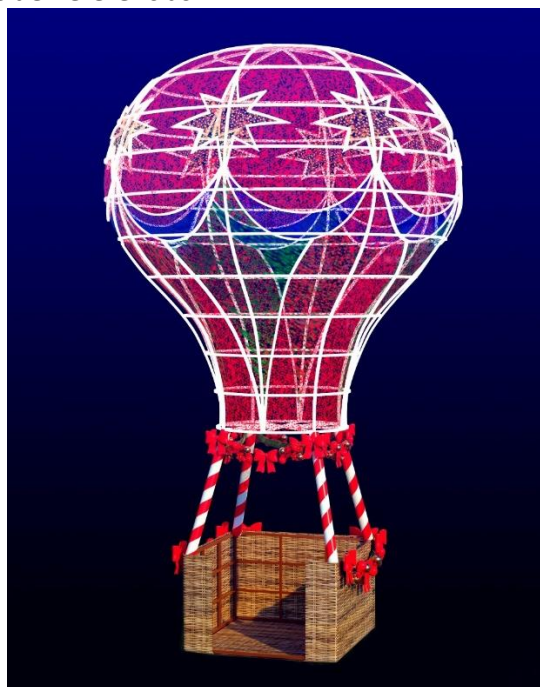


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	558
Rubrica	

sustentam o ornamento. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da peça ornamental luminosa antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagens de Referências



58	Instalação e montagem de ornamento luminoso em formato de Arvore com Galhos e Folhagens de Luz , confeccionado em aço carbono tipo tubo redondo de 3" no tronco principal e aço carbono redondo de ¾" para formar os galhos e folhagens nas dimensões totais mínimas 3.50m de altura x 1.00m de diâmetro na base. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led.	unid.	6
----	---	-------	---



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	559
Rubrica	

Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da peça ornamental luminosa antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	560
Rubrica	

			
	ORLA PARQUE Nanci (RUA DAS ANDORINHAS)		
59	Instalação e montagem de Arvore Natalina 7.50m Altura com design temáticos e luminosos que remetam ao natal, podendo ser desenhos em forma de: arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Marica. A Arvore é em formato cônico, tipo pinheiro redondo ou oitavado (polígono de 8 lados), nas dimensões mínimas de 6.00m de altura x 3.00m diâmetro na base. Sua construção deve ser dividida em dois módulos: modulo 1 (a estrutura interna de sustentação) e o modulo 2 (os painéis externos luminosos ornamentais). O modulo 1 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados, retangulares ou redondos e montável em sistema de encaixe com parafusos e ou abraçadeiras metálicas. O modulo 2 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados ou retangulares e barras chatas que desenvolverão os desenhos temáticos, estas peças do modulo 2 devem encaixar de forma a sobrepor o modulo 1 e ser fixadas por abraçadeiras apropriadas de nylon ou metal. O sistema de iluminação desta arvore consiste na instalação de mangueiras luminosas de led, tipo neon, de no mínimo 10mm de espessura, contornando de forma dupla (frente e verso) todos os desenhos criados (arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Marica) pelas barras chatas dos painéis do modulo 2. Os desenhos criados em barras chatas deverão consumir no mínimo 5 metros lineares de mangueiras luminosas (conforme características descritas acima) por metro quadrado de cada painel. Também por cada metro quadrado junto aos painéis luminosos da arvore, deve-se ter instalado uma lâmpada tipo strobo de no mínimo 6W. Para o topo desta estrutura de arvore natalina deverá vir uma ponteira luminosa, tipo estrela, com 1.50m de altura, totalizando assim uma arvore natalina de 7.50m de altura. Todas as peças da arvore que sejam fabricadas em aço carbono deve receber tratamento químico	unid.	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	561
Rubrica	

antiferrugem e pintura em processo eletroestático na cor branca. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da Arvore natalina antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da Arvore Natalina, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta arvore natalina junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



PRAÇA FERREIRINHA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	562
Rubrica	

60	Instalação e montagem de Arvore Natalina 7.50m Altura com design temáticos e luminosos que remetam ao natal, podendo ser desenhos em forma de: arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Marica. A Arvore é em formato cônico, tipo pinheiro redondo ou oitavado (polígono de 8 lados), nas dimensões mínimas de 6.00m de altura x 3.00m diâmetro na base. Sua construção deve ser dividida em dois módulos: modulo 1 (a estrutura interna de sustentação) e o modulo 2 (os painéis externos luminosos ornamentais). O modulo 1 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados, retangulares ou redondos e montável em sistema de encaixe com parafusos e ou abraçadeiras metálicas. O modulo 2 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados ou retangulares e barras chatas que desenvolverão os desenhos temáticos, estas peças do modulo 2 devem encaixar de forma a sobrepor o modulo 1 e ser fixadas por abraçadeiras apropriadas de nylon ou metal. O sistema de iluminação desta arvore consiste na instalação de mangueiras luminosas de led, tipo neon, de no mínimo 10mm de espessura, contornando de forma dupla (frente e verso) todos os desenhos criados (arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Marica) pelas barras chatas dos painéis do modulo 2. Os desenhos criados em barras chatas deverão consumir no mínimo 5 metros lineares de mangueiras luminosas (conforme características descritas acima) por metro quadrado de cada painel. Também por cada metro quadrado junto aos painéis luminosos da arvore, deve-se ter instalado uma lâmpada tipo strobo de no mínimo 6W. Para o topo desta estrutura de arvore natalina deverá vir uma ponteira luminosa, tipo estrela, com 1.50m de altura, totalizando assim uma arvore natalina de 7.50m de altura. Todas as peças da arvore que sejam fabricadas em aço carbono deve receber tratamento químico antiferrugem e pintura em processo eletroestático na cor branca. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da Arvore natalina antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da Arvore Natalina, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta arvore natalina junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência	unid.	1
----	--	-------	---



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	563
Rubrica	

			
61	Instalações de elementos cênicos temáticos em formato de Boneco Gigante de Papai Noel Sentado, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores que caracterizam o personagem de forma realista, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 2.60m altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência	unid.	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	564
Rubrica	

			
	PONTA NEGRA (PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS)		
62	Instalação e montagem de Arvore Natalina 7.50m Altura com design temáticos e luminosos que remetam ao natal, podendo ser desenhos em forma de: arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Marica. A Arvore é em formato cônico, tipo pinheiro redondo ou oitavado (polígono de 8 lados), nas dimensões mínimas de 6.00m de altura x 3.00m diâmetro na base. Sua construção deve ser dividida em dois módulos: modulo 1 (a estrutura interna de sustentação) e o modulo 2 (os painéis externos luminosos ornamentais). O modulo 1 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados, retangulares ou redondos e montável em sistema de encaixe com parafusos e ou abraçadeiras metálicas. O modulo 2 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados ou retangulares e barras chatas que desenvolverão os desenhos temáticos, estas peças do modulo 2 devem encaixar de forma a sobrepor o modulo 1 e ser fixadas por abraçadeiras apropriadas de nylon ou metal. O sistema de iluminação desta arvore consiste na instalação de mangueiras luminosas de led, tipo neon, de no mínimo 10mm de espessura, contornando de forma dupla (frente e verso) todos os desenhos criados (arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Marica) pelas barras chatas dos painéis do modulo 2. Os desenhos criados em barras chatas deverão consumir no mínimo 5 metros lineares de mangueiras luminosas (conforme características descritas acima) por metro quadrado de cada painel. Também por	unid.	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	565
Rubrica	

cada metro quadrado junto aos painéis luminosos da árvore, deve-se ter instalado uma lâmpada tipo strobo de no mínimo 6W. Para o topo desta estrutura de árvore natalina deverá vir uma ponteira luminosa, tipo estrela, com 1.50m de altura, totalizando assim uma árvore natalina de 7.50m de altura. Todas as peças da árvore que sejam fabricadas em aço carbono deve receber tratamento químico antiferrugem e pintura em processo eletroestático na cor branca. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da Árvore natalina antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da Árvore Natalina, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta árvore natalina junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

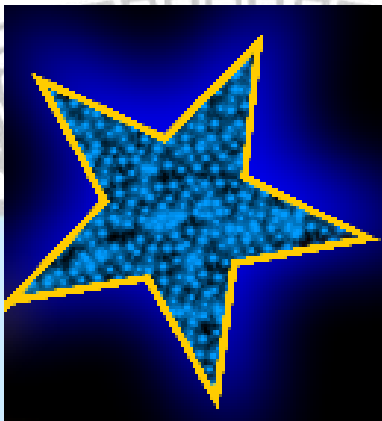
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	566
Rubrica	

			
	IGREJA NOSSA SENHORA DAS GRAÇA PONTA NEGRA (PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS)		
63	Instalação de figura luminosa bidimensional com desenho em forma estrelas de cinco pontas , medindo aproximadamente 0,80m de altura x 0,80m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs na cor branca, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também 2 unidades de lâmpadas de xênon de 6w de potência, em cada uma das estrelas, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo ou quadrado, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também cada uma das estrelas ainda deverá ter preenchimento com aplicação de conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na cor azul ou verde, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 300 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado de estrutura de cada estrela. Distribuídas e instalados de forma uniforme fixadas na fachada frontal do prédio. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica	unid.	10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	567
Rubrica	

	pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência 		
64	Instalação de Mangueiras luminosa tipo Neon, aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs tipo Neon na cor branca, em PVC leitoso flexível extrusado, de 13,00mm a 15,00mm de diâmetro, com 48 a 60 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v, instaladas seguindo todas as linhas da arquitetura do prédio na fachada frontal do prédio, além das quinas e curvas arquitetônicas, deve também ser contemplado todas as janelas, portas, torres, cúpulas e sancas existentes no prédio. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica publica, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência	m	400



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	568
Rubrica	

				
65	Instalação de Refletores tipo projetores de Led 100w na cor Azul Distribuídos de forma uniforme a iluminar a fachada frontal do prédio. Cada projetor deverá estar fixado a um suporte/haste de ferro fixada ao solo, para que o projetor esteja a no mínimo uma distância de 0.50m de altura do chão, tornando-o assim melhor aproveitável em sua função de iluminar as fachadas. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.		unid.	6
66	Instalação de Cordão Stroboscópico de 5m, este cordão deve ser construído por cabo PP 2x2,5mm com 5,00m de comprimento com no mínimo 5 unidades de lâmpadas de xênon de 6w de potência, fixada uma a cada metro do cabo, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo ou quadrado, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v lâmpadas cada. Distribuídos de forma uniforme pelas 4 fachadas do prédio, fixadas preferencialmente na parte superior de cada fachada do prédio. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência		conj.	10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	569
Rubrica	

			
	PRAÇA DOS GAVIÕES- BARROCO (AV. ZUMBI DOS PALMARES)		
67	Instalação e montagem de Arvore Natalina 7.50m Altura com design temáticos e luminosos que remetam ao natal, podendo ser desenhos em forma de: arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Marica. A Arvore é em formato cônico, tipo pinheiro redondo ou oitavado (polígono de 8 lados), nas dimensões mínimas de 6.00m de altura x 3.00m diâmetro na base. Sua construção deve ser dividida em dois módulos: modulo 1 (a estrutura interna de sustentação) e o modulo 2 (os painéis externos luminosos ornamentais). O modulo 1 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados, retangulares ou redondos e montável em sistema de encaixe com parafusos e ou abraçadeiras metálicas. O modulo 2 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados ou retangulares e barras chatas que desenvolverão os desenhos temáticos, estas peças do modulo 2 devem encaixar de forma a sobrepor o modulo 1 e ser fixadas por abraçadeiras apropriadas de nylon ou metal. O sistema de iluminação desta arvore consiste na instalação de mangueiras luminosas de led, tipo neon, de no mínimo 10mm de espessura, contornando de forma dupla (frente e verso) todos os desenhos criados (arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Marica) pelas barras chatas dos painéis do modulo 2. Os desenhos criados em barras chatas deverão consumir no mínimo 5 metros lineares de mangueiras luminosas (conforme características descritas acima) por metro quadrado de cada painel. Também por cada metro quadrado junto aos painéis luminosos da arvore, deve-se ter instalado uma lâmpada tipo strobo de no mínimo 6W. Para o topo desta estrutura de arvore natalina deverá vir uma ponteira luminosa, tipo estrela, com 1.50m de altura, totalizando assim uma arvore natalina de 7.50m de altura. Todas as peças da arvore que sejam fabricadas em aço carbono deve receber tratamento químico antiferrugem e pintura em processo eletroestático na cor branca. Todos os materiais	unid.	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	570
Rubrica	

luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da Arvore natalina antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da Arvore Natalina, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta arvore natalina junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



RODOVIA RJ 106



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

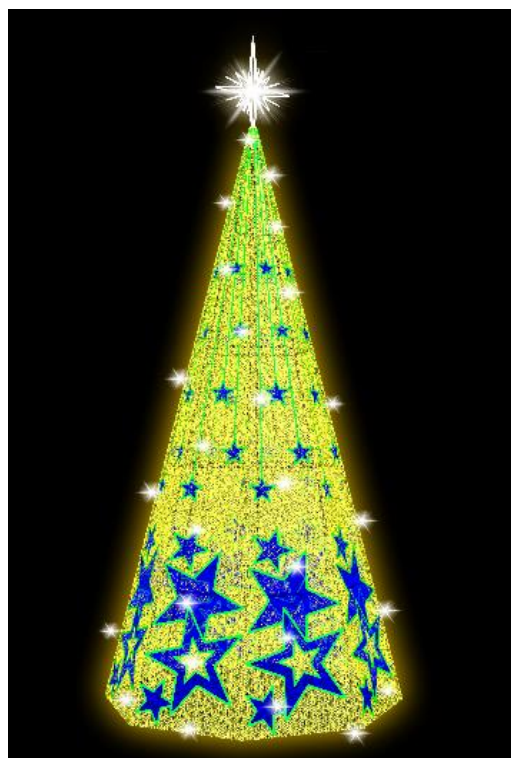
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	571
Rubrica	

68	Instalação e montagem de Arvore Natalina 14.50m Altura com design temáticos e luminosos que remetam ao natal, podendo ser desenhos em forma de: arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Marica. A Arvore é em formato cônico, tipo pinheiro redondo ou oitavado (polígono de 8 lados), nas dimensões mínimas de 12.00m de altura x 6.00m diâmetro na base. Sua construção deve ser dividida em dois módulos: modulo 1 (a estrutura interna de sustentação) e o modulo 2 (os painéis externos luminosos ornamentais). O modulo 1 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados, retangulares ou redondos e montável em sistema de encaixe com parafusos e ou abraçadeiras metálicas. O modulo 2 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados ou retangulares e barras chatas que desenvolverão os desenhos temáticos, estas peças do modulo 2 devem encaixar de forma a sobrepor o modulo 1 e ser fixadas por abraçadeiras apropriadas de nylon ou metal. O sistema de iluminação desta arvore consiste na instalação de mangueiras luminosas de led, tipo neon, de no mínimo 10mm de espessura, contornando de forma dupla (frente e verso) todos os desenhos criados (arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Marica) pelas barras chatas dos painéis do modulo 2. Os desenhos criados em barras chatas deverão consumir no mínimo 5 metros lineares de mangueiras luminosas (conforme características descritas acima) por metro quadrado de cada painel. Também por cada metro quadrado junto aos painéis luminosos da arvore, deve-se ter instalado uma lâmpada tipo strobo de no mínimo 6W. Para o topo desta estrutura de arvore natalina deverá vir uma ponteira luminosa, tipo estrela, com 2.50m de altura, totalizando assim uma arvore natalina de 14.50m de altura. Todas as peças da arvore que sejam fabricadas em aço carbono deve receber tratamento químico antiferrugem e pintura em processo eletroestático na cor branca. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da Arvore natalina antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da Arvore Natalina, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta arvore natalina junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência	unid.	3
----	---	-------	---



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	572
Rubrica	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

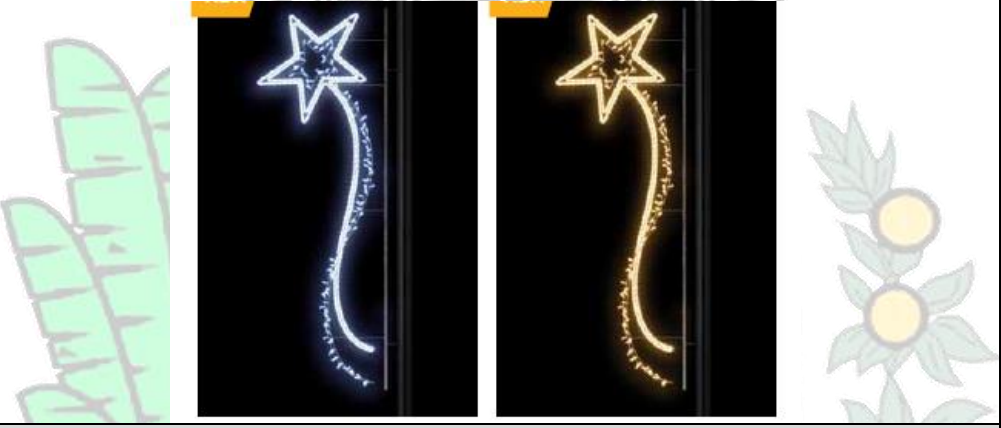
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	573
Rubrica	

69	Figuras ornamentais luminosas para solo, conforme descritivo técnico. Instalação de figura ornamentais luminosa para solo, junto aos canteiros da rodovia devem ser fixados de forma homogenia figuras luminosas em formatos temáticos ao natal (bolas natalinas, ou caixas de presentes, ou estrelas, ou arabescos e ou etc, medindo aproximadamente 2,50m de altura x 1,00m de largura, produzida em estrutura metálica de tubo quadrado de 20mm x 20mm e barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs na cor branca, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Obs.: os canteiros que receberão estas instalações das peças peças, serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações. Imagens de Referências 	unid.	200
70	Instalação de figura ornamentais luminosa para palmeiras, junto aos canteiros da rodovia devem ser fixados de forma homogenia figuras luminosas em formatos temáticos ao natal (bolas natalinas, ou caixas de presentes, ou estrelas, ou arabescos e ou etc, medindo aproximadamente 2,50m de altura x 1,00m de largura, produzida em estrutura metálica de tubo quadrado de 20mm x 20mm e barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs na cor branca, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro	unid.	300



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	574
Rubrica	

	lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Obs.: as palmeiras que receberão estas instalações das peças peças, serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.		
			
	PRÉDIOS PÚBLICOS - PREFEITURA – (RUA ALVARES DE CASTRO -Centro)		
71	Instalação e montagem de Arvore Natalina 7.50m Altura com design temáticos e luminosos que remetam ao natal, podendo ser desenhos em forma de: arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Marica. A Arvore é em formato cônico, tipo pinheiro redondo ou oitavado (polígono de 8 lados), nas dimensões mínimas de 6.00m de altura x 3.00m diâmetro na base. Sua construção deve ser dividida em dois módulos: modulo 1 (a estrutura interna de sustentação) e o modulo 2 (os painéis externos luminosos ornamentais). O modulo 1 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados, retangulares ou redondos e montável em sistema de encaixe com parafusos e ou abraçadeiras metálicas. O modulo 2 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados ou retangulares e barras chatas que desenvolverão os desenhos temáticos, estas peças do modulo 2 devem encaixar de forma a sobrepor o modulo 1 e ser fixadas por abraçadeiras apropriadas de nylon ou metal. O sistema de iluminação desta arvore consiste na instalação de mangueiras luminosas de led, tipo neon, de no mínimo 10mm de espessura, contornando de forma dupla (frente e verso) todos os desenhos criados (arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o	unid.	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	575
Rubrica	

brasão ou ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Marica) pelas barras chatas dos painéis do modulo 2. Os desenhos criados em barras chatas deverão consumir no mínimo 5 metros lineares de mangueiras luminosas (conforme características descritas acima) por metro quadrado de cada painel. Também por cada metro quadrado junto aos painéis luminosos da arvore, deve-se ter instalado uma lâmpada tipo strobo de no mínimo 6W. Para o topo desta estrutura de arvore natalina deverá vir uma ponteira luminosa, tipo estrela, com 1.50m de altura, totalizando assim uma arvore natalina de 7.50m de altura. Todas as peças da arvore que sejam fabricadas em aço carbono deve receber tratamento químico antiferrugem e pintura em processo eletroestático na cor branca. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries e tesão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da Arvore natalina antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da Arvore Natalina, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta arvore natalina junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência		
--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

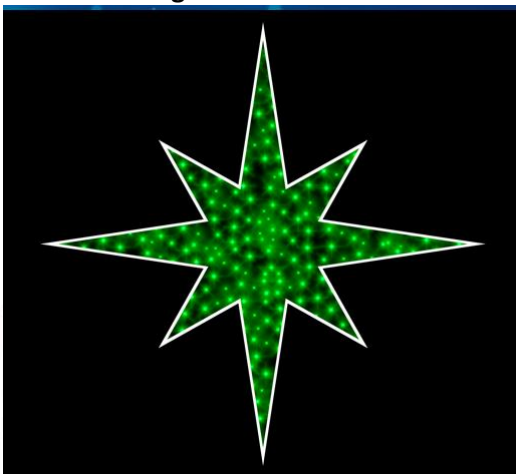
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	576
Rubrica	

72	Instalação de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de oito pontas, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 1,50m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs na cor branca, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também 3 unidades de lâmpadas de xênon de 6w de potência, em cada uma das estrelas, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo ou quadrado, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também cada uma destas estrelas ainda deverá ter preenchimento com aplicação de conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na cor verde ou azul, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 300 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado de estrutura de cada estrela. Distribuídos de forma uniforme na fachada do prédio. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas	unid.	24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	577
Rubrica	

	peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência 		
73	Instalação de figura luminosa bidimensional com texto Feliz Natal, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 6,00m de comprimento, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs na cor branca, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v, e também deverá ter preenchimento com aplicação de conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na cor branca, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 300 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado de estrutura. Instalados de forma central fixadas no topo do prédio na fachada frontal. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência	unid.	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	578
Rubrica	

			
74	Instalação de Mangueiras luminosa tipo Neon, aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs tipo Neon na cor branca, em PVC leitoso flexível extrusado, de 13,00mm a 15,00mm de diâmetro, com 48 a 60 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v, instaladas seguindo todas as linhas da arquitetura da fachada frontal do prédio, além das quinas e curvas arquitetônicas, deve também ser contemplado todas as janelas e portas existentes no prédio. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência	m	600



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	579
Rubrica	

	 		
75	Instalação de Refletores tipo projetores de Led 200w na cor Verde Distribuídos de forma uniforme a iluminar a fachada frontal do prédio. Cada projetor deverá estar fixado a um suporte/haste de ferro fixada ao solo, para que o projetor esteja a no mínimo uma distância de 0.50m de altura do chão, tornando-o assim melhor aproveitável em sua função de iluminar as fachadas. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.	unid.	12
76	Instalação de Cordão Stroboscópico de 7m, este cordão deve ser construído por cabo PP 2x2,5mm com 7,00m de comprimento com no mínimo 7 unidades de lâmpadas de xênon de 6w de potência, fixada uma a cada metro do cabo, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo ou quadrado, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v lâmpadas cada. Distribuídos de forma uniforme na fachada frontal do prédio, fixadas preferencialmente na parte superior da fachada do prédio. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência	conj.	28



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	580
Rubrica	

			
	PRÉDIOS PÚBLICOS - PREFEITURA – (RUA VANLERBERGUE Nº249 -Itaipuaçu)		
77	Instalação e montagem de Arvore Natalina 7.50m Altura com design temáticos e luminosos que remetam ao natal, podendo ser desenhos em forma de: arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Marica. A Arvore é em formato cônico, tipo pinheiro redondo ou oitavado (polígono de 8 lados), nas dimensões mínimas de 6.00m de altura x 3.00m diâmetro na base. Sua construção deve ser dividida em dois módulos: modulo 1 (a estrutura interna de sustentação) e o modulo 2 (os painéis externos luminosos ornamentais). O modulo 1 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados, retangulares ou redondos e montável em sistema de encaixe com parafusos e ou abraçadeiras metálicas. O modulo 2 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados ou retangulares e barras chatas que desenvolverão os desenhos temáticos, estas peças do modulo 2 devem encaixar de forma a sobrepor o modulo 1 e ser fixadas por abraçadeiras apropriadas de nylon ou metal. O sistema de iluminação desta arvore consiste na instalação de mangueiras luminosas de led, tipo neon, de no mínimo 10mm de espessura, contornando de forma dupla (frente e verso) todos os desenhos criados (arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Marica) pelas barras chatas dos painéis do modulo 2. Os desenhos criados em barras chatas deverão consumir no mínimo 5 metros lineares de mangueiras luminosas (conforme características descritas acima) por metro quadrado de cada painel. Também por cada metro quadrado junto aos painéis luminosos da arvore, deve-se ter instalado uma lâmpada tipo strobo de no mínimo 6W. Para o topo desta estrutura de arvore natalina deverá vir uma ponteira luminosa, tipo estrela, com 1.50m de altura, totalizando assim uma arvore natalina de 7.50m de altura. Todas as peças da arvore que sejam fabricadas em aço carbono deve receber tratamento químico antiferrugem e pintura em processo eletroestático na cor branca. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries e tensão 220 volts. A	unid.	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	581
Rubrica	

empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da Arvore natalina antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da Arvore Natalina, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta arvore natalina junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência

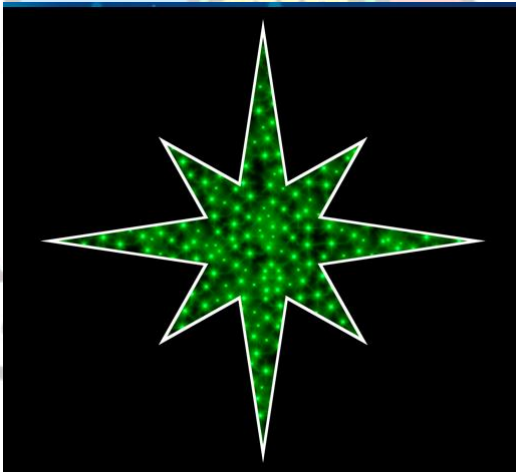


78	Instalação de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de oito pontas , medindo aproximadamente 1,50m de altura x 1,50m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com	unid.	24
----	--	-------	----



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	582
Rubrica	

	proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs na cor branca, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também 3 unidades de lâmpadas de xênon de 6w de potência, em cada uma das estrelas, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo ou quadrado, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também cada umas destas estrelas ainda deverá ter preenchimento com aplicação de conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na cor verde ou azul, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 300 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado de estrutura de cada estrela. Distribuídos de forma uniforme na fachada do prédio. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica publica, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência 		
79	Instalação de figura luminosa bidimensional com texto Feliz Natal , medindo aproximadamente 1,50m de altura x 6,00m de comprimento, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs na cor branca, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v, e também deverá ter	unid.	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	583
Rubrica	

preenchimento com aplicação de conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na cor branca, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 300 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado de estrutura. Instalados de forma central fixadas no topo do prédio na fachada frontal. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica publica, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



80	Instalação de Refletores tipo projetores de Led 100w na cor Verde Distribuídos de forma uniforme a iluminar todos as fachadas frontais do prédio. Cada projetor	unid.	60
----	--	-------	----



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	584
Rubrica	

	deverá estar fixado a um suporte/haste de ferro fixada ao solo, para que o projetor esteja a no mínimo uma distância de 0.50m de altura do chão, tornando-o assim melhor aproveitável em sua função de iluminar as fachadas. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.		
81	Instalação de Cordão Stroboscópico de 5m, este cordão deve ser construído por cabo PP 2x2,5mm com 5,00m de comprimento com no mínimo 5 unidades de lâmpadas de xênon de 6w de potência, fixada uma a cada metro do cabo, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo ou quadrado, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v lâmpadas cada. Distribuídos de forma uniforme pelas 4 fachadas do prédio, fixadas preferencialmente na parte superior de cada fachada do prédio. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência 	conj.	40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	585
Rubrica	

PRÉDIOS PÚBLICOS - SECRETARIA DE TURISMO (PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES S/n- Centro)			
82	Instalação de figura luminosa bidimensional com texto Feliz Natal, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 4,00m de comprimento, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs na cor branca, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v, e também deverá ter preenchimento com aplicação de conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na cor branca, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 300 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado de estrutura. Instalados de forma central fixadas no topo do prédio nas fachadas frontais. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica publica, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência 	unid.	2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	586
Rubrica	

			
83	Instalação de Mangueiras luminosa tipo Neon, aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs tipo Neon na cor branca, em PVC leitoso flexível extrusado, de 13,00mm a 15,00mm de diâmetro, com 48 a 60 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v, instaladas seguindo todas as linhas da arquitetura do prédio por todos os 4 lados do prédio e também no vagão que faz parte do complexo da Secretaria de Turismo, além das quinas e curvas arquitetônicas, deve também ser contemplado todas as janelas e portas existentes no prédio. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência 	m	500
84	Instalação de Cordão Stroboscópico de 3m, este cordão deve ser construído por cabo PP 2x2,5mm com 3,00m de comprimento com no mínimo 3 unidades de lâmpadas de xênon de 6w de potência, fixada uma a cada metro do cabo, com	conj.	20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	587
Rubrica	

	flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo ou quadrado, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v lâmpadas cada. Distribuídos de forma uniforme no alto da parte superior do prédio e também no vagão que faz parte do complexo da Secretaria de Turismo. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência 		
85	Instalação de Refletores tipo projetores de Led 100w na cor Azul Distribuídos de forma uniforme a iluminar todos os 4 lados do prédio. Cada projetor deverá estar fixado no alto da parte superior do prédio e também no vagão que faz parte do complexo da Secretaria de Turismo. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.	unid.	16
HOSPITAL CHE GUEVARA (RODOVIA AMARAL -SÃO JOSÉ DE IMBASSAÍ)			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	588
Rubrica	

86	Instalação e montagem de ornamento luminoso em formato de Caixa de Presente Natalina Extra Gigante de Luz, confeccionado em aço carbono tipo tubo redondo de 1/2" ou tubo quadrado de 20mm x 20mm e e barra chata 1/2" x 1/8" e/ou 3/8" x 1/8" em formato de caixa de presente com laço tridimensional nas dimensões mínimas arredondada de 6.00m de diâmetro x 7.50m de altura ou quadrada 6.00m largura x 6.00m comprimento x 7.50 de altura. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado do ornamento e também contorno de mangueiras luminosas de led em todos os tubos metálicos que sustentam o ornamento. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da peça ornamental luminosa antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência	unid.	1
----	---	-------	---



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	589
Rubrica	

			
	HOSPITAL CONDE MODESTO LEAL (RUA ADELAIDE BIZERRA)		
87	Instalação e montagem de ornamento luminoso em formato de Caixa de Presente Natalina Gigante de Luz , confeccionado em aço carbono tipo tubo redondo de 1/2" ou tubo quadrado de 20mm x 20mm e e barra chata 1/2" x 1/8" e/ou 3/8" x 1/8" em formato de caixa de presente com laço tridimensional nas dimensões mínimas arredondada de 3.00m de diâmetro x 3.50m de altura ou quadrada 3.00m largura x 3.00m comprimento x 3.50 de altura. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado do ornamento e também contorno de mangueiras luminosas de led em todos os tubos metálicos que sustentam o ornamento. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da peça ornamental luminosa antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de	unid.	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	590
Rubrica	

forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



PRAÇA DA AGRICULTURA

88	Instalação e montagem de Arvore Natalina 14.50m Altura com design temáticos e luminosos que remetam ao natal, podendo ser desenhos em forma de: arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Marica. A Arvore é em formato cônico, tipo pinheiro redondo ou oitavado (polígono de 8 lados), nas dimensões mínimas de 12.00m de altura x 6.00m diâmetro na base. Sua construção deve ser dividida em dois módulos: modulo 1 (a estrutura interna de sustentação) e o modulo 2 (os painéis externos luminosos ornamentais). O modulo 1 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados, retangulares ou redondos e montável em sistema de encaixe com parafusos e ou abraçadeiras metálicas. O modulo 2 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados ou retangulares e barras chatas	unid.	1
----	---	-------	---



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

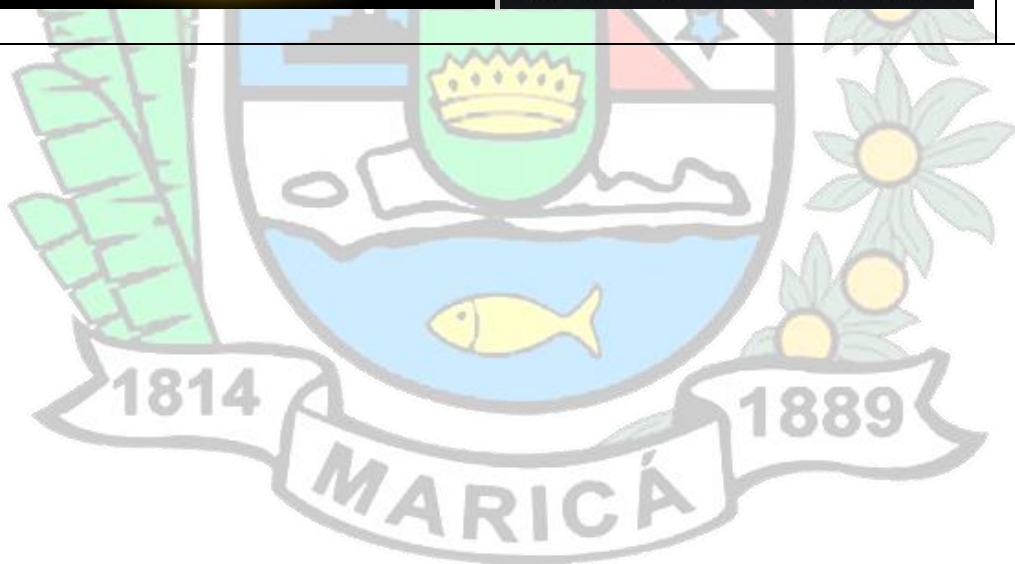
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	591
Rubrica	

	que desenvolverão os desenhos temáticos, estas peças do modulo 2 devem encaixar de forma a sobrepor o modulo 1 e ser fixadas por abraçadeiras apropriadas de nylon ou metal. O sistema de iluminação desta arvore consiste na instalação de mangueiras luminosas de led, tipo neon, de no mínimo 10mm de espessura, contornando de forma dupla (frente e verso) todos os desenhos criados (arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Marica) pelas barras chatas dos painéis do modulo 2. Os desenhos criados em barras chatas deverão consumir no mínimo 5 metros lineares de mangueiras luminosas (conforme características descritas acima) por metro quadrado de cada painel. Também por cada metro quadrado junto aos painéis luminosos da arvore, deve-se ter instalado uma lâmpada tipo strobo de no mínimo 6W. Para o topo desta estrutura de arvore natalina deverá vir uma ponteira luminosa, tipo estrela, com 2.50m de altura, totalizando assim uma arvore natalina de 14.50m de altura. Todas as peças da arvore que sejam fabricadas em aço carbono deve receber tratamento químico antiferrugem e pintura em processo eletroestático na cor branca. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da Arvore natalina antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da Arvore Natalina, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta arvore natalina junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência		
--	---	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	592
Rubrica	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	593
Rubrica	

			
	AVENIDA JOÃO SALDANHA		
89	Instalação e montagem de Arvore Natalina 14.50m Altura com design temáticos e luminosos que remetam ao natal, podendo ser desenhos em forma de: arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Marica. A Arvore é em formato cônico, tipo pinheiro redondo ou oitavado (polígono de 8 lados), nas dimensões mínimas de 12.00m de altura x 6.00m diâmetro na base. Sua construção deve ser dividida em dois módulos: modulo 1 (a estrutura interna de sustentação) e o modulo 2 (os painéis externos luminosos ornamentais). O modulo 1 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados, retangulares ou redondos e montável em sistema de encaixe com parafusos e ou abraçadeiras metálicas. O modulo 2 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados ou retangulares e barras chatas que desenvolverão os desenhos temáticos, estas peças do modulo 2 devem encaixar de forma a sobrepor o modulo 1 e ser fixadas por abraçadeiras apropriadas de nylon ou metal. O sistema de iluminação desta arvore consiste na instalação de mangueiras luminosas de led, tipo neon, de no mínimo 10mm de espessura, contornando de forma dupla (frente e verso) todos os desenhos criados (arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o	unid.	2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	594
Rubrica	

brasão ou ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Marica) pelas barras chatas dos painéis do modulo 2. Os desenhos criados em barras chatas deverão consumir no mínimo 5 metros lineares de mangueiras luminosas (conforme características descritas acima) por metro quadrado de cada painel. Também por cada metro quadrado junto aos painéis luminosos da arvore, deve-se ter instalado uma lâmpada tipo strobo de no mínimo 6W. Para o topo desta estrutura de arvore natalina deverá vir uma ponteira luminosa, tipo estrela, com 2.50m de altura, totalizando assim uma arvore natalina de 14.50m de altura. Todas as peças da arvore que sejam fabricadas em aço carbono deve receber tratamento químico antiferrugem e pintura em processo eletroestático na cor branca. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da Arvore natalina antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da Arvore Natalina, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta arvore natalina junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM. Imagem de Referência		
--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	595
Rubrica	

			
90	Instalação e montagem de ornamento luminoso em formato de figura luminosa bidimensional com desenho em Arco em forma de Flâmula com arabescos de estrelas , confeccionado em aço carbono tipo tubo redondo de 1/2" ou tubo	unid.	30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	596
Rubrica	

quadrado de 20mm x 20mm e barra chata 1/2" x 1/8" e/ou 3/8" x 1/8" medindo aproximadamente 3,50m de altura x 8,00m de comprimento, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs na cor verde e vermelha, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também 10 unidades de lâmpada de xênon de 6w de potência, distribuída de forma uniforme por toda peça, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo ou quadrado, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também toda a peça deverá ter preenchimento com aplicação de conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na cor verde e vermelha, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 300 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado da estrutura. Instalados juntos aos portais em treliça de Box Truss que estará montados na avenida. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	597
Rubrica	

			
	VARIAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO		
91	Instalação e montagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em Árvores Naturais em diversos logradouros do município de Maricá. Para iluminar todas as Árvores Naturais, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea aproximadamente um total 2.000.000 (dois milhões) unidades de micro lâmpadas de led em cor branca morno (3.000 Graus Kelvin), divididos em conjuntos que contenha 100 (cem) unidades de micro lâmpadas cada, conectados em série a fios de aproximadamente 7.00m de comprimento, Padrão UL, sistema de conexão e acoplagem de um para outro em tomadas com rosca para melhor vedação e afim de prevenir a entrada de água. Os cabos elétricos que unem os diodos (led) deverão ser revestidos com material sintético apropriado, na cor verde, tensão 220 volts e consumo máximo de 10W por conjunto, para uso externo e blindados, resistente a intempéries, instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 10 centímetro por volta nos galhos e troncos das árvores naturais. E ainda, instalação de 3.000 (três mil) unidades de tubos snowleds de no mínimo 60cm, e composto por no mínimo 30 leds na cor branca para uso externo, resistente a intempéries, instalados com a distribuição uniforme e penduradas nos galhos e folhagens das árvores naturais, e também, 1.000 (mil) unidades de projetores de Led 50w na cor verde, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. Obs.: as Arvores Naturais que receberão a iluminação, serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações. Imagem de Referência	unid.	500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	598
Rubrica	

							
--	--	---	---	--	--	--	--

Data: 20 de setembro de 2022

Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo
Mat.111.111



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	599
Rubrica	

E - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO: 4º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ

ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICAS

DESCRIÇÃO	
INÍCIO DA MONTAGEM DAS ESTRUTURAS E ORNAMENTAÇÕES	INÍCIO PREVISTO APÓS - ASSINATURA DO CONTRATO
INÍCIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO	INÍCIO PREVISTA 05 de novembro de 2022
ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	DATA PREVISTA 08/01/2023
INÍCIO DA DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS E ORNAMENTAÇÕES	DATA PREVISTA 09/01/2023
ENCERRAMENTO DA DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS E ORNAMENTAÇÕES	DATA PREVISTA 19/01/2023

Data: 10 de junho de 2022

Robson Dutra da Silva
Secretário Municipal de Turismo
Mat.111.111

ANEXO IV

A – MINUTA CONTRATUAL

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	600
Rubrica	

MINUTA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARICÁ E

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua _____, Centro, Maricá, CNPJ nº _____, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de _____, Sr. _____ (qualificar) e a empresa _____ situada na _____, e inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____ (IDENTIFICAR REPRESENTANTE E QUALIFICAR) resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE** _____, oriundo da licitação sob a modalidade _____ n.º _____/_____, aplicando-se a este contrato as normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018, demais legislações aplicáveis ao tema, bem como as cláusulas e condições seguintes:

ÍNDICE

DO OBJETO
DO PRAZO
DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DA EXECUÇÃO
DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
DA RESPONSABILIDADE
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
DA GARANTIA
DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
DA EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES
DO RECURSO AO JUDICIÁRIO
DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
DA RESCISÃO
DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO
DA CONTAGEM DOS PRAZOS
DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto _____, com base nas exigências do Projeto Básico/Termo de Referência (anexo _____) bem como nas diretrizes que seguem. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de _____, contados a partir da data de sua assinatura, conforme cronograma de execução em anexo, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:** Constituem obrigações do **MUNICÍPIO:** a) realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato; b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato; c) exercer a fiscalização do contrato; d) Cumprir as disposições do projeto básico a ele inerentes. **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** Constituem obrigações da **CONTRATADA:** a) prestar os serviços de acordo com as normas aplicáveis, em face da legislação vigente e das determinações e dados contidos neste contrato e no projeto básico/termo de referência; b) observar os prazos especificados pela Secretaria no Cronograma de Execução e nos casos omissos; c) prestar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados na execução contratual, sempre que a ela imputáveis; e) acatar as instruções emanadas da fiscalização; f) realizar o reparo ou o refazimento do serviço em no máximo _____ (_____) _____, caso sejam constatadas falhas em sua execução; g) atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, assim como encargos fiscais e trabalhistas nos termos do Art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93; h) manter-se durante toda a execução do contrato às condições de habilitação exigidas durante a licitação. i) atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento contratual e do projeto básico/termo de referência; j) prestar os serviços e, quando for o caso, fornecer os produtos inerentes a execução dos serviços de acordo com a normas vigentes e dentro dos referidos prazos de validade. **CLÁUSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL** Dá-se a este contrato o valor total estimado de **R\$** _____ (_____), sendo este valor passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93, §1º. O valor total do contrato é composto de acordo com preços unitários: (INSERIR) §2º Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes, após o prazo citado, só poderão ocorrer em periodicidade anual, conforme variação do _____ (índice constante no edital), levando em consideração a data base estipulada na proposta". **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo classificadas: Fonte de Recurso: _____; Elemento de Despesa: _____; Programa de Trabalho: _____; Nota de Empenho: _____. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO:** O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** iniciará a execução do serviço dentro de no máximo _____ (_____) após recebimento da ordem de serviço. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** empregará os bens e os recursos humanos necessários para a boa execução do objeto do presente instrumento, conforme planilha estimada de pessoas que será emitida pelo **MUNICÍPIO** sempre que necessário. **Parágrafo terceiro.** A execução do objeto contratual observará o descrito no Projeto Básico/Termo de Referência, podendo ser acrescido, revisto e alterado mediante justificada necessidade e aprovação, considerados o estudo de viabilidade econômica, a dotação orçamentária, condições operacionais, assegurados o equilíbrio econômico-financeiro e os limites legais aplicáveis. **CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL:** A execução dos serviços



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	601
Rubrica	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	602
Rubrica	

será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 3 (três) membros designados pelo **MUNICÍPIO**, à qual compete: a) fazer cumprir a especificação do objeto e demais condições constantes deste contrato; notificar a **CONTRATADA** acerca da prática de infrações que ensejem a aplicação das penas previstas na cláusula décima quarta;

b) suspender a execução do serviço julgado inadequado; c) sustar o pagamento das faturas no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste contrato; d) exigir a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, vinculado à execução contratual, cuja atuação, permanência ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse dos serviços, sem que essa decisão acarrete qualquer ônus ao **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro.** Cabe recurso das determinações tomadas pela Comissão prevista no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo durante a vigência deste contrato, exceto no caso da aplicação de penas, para as quais se observará o prazo previsto na cláusula décima quarta. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla fiscalização do **MUNICÍPIO**, promovendo o fácil acesso às dependências da **CONTRATADA**, podendo lhe ser exigido o fornecimento de veículo necessário à diligência da fiscalização. **Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** atenderá prontamente às observações e exigências que lhes forem apresentadas pela fiscalização. **Parágrafo quarto.** A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades. **Parágrafo quinto.** A instituição e a atuação da fiscalização do **MUNICÍPIO** não excluem ou atenuam a responsabilidade da **CONTRATADA** nem a exime de manter fiscalização própria. **Parágrafo sexto.** Os membros da comissão de fiscalização, sob pena de responsabilização administrativa, anotarão em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação. **Parágrafo sétimo.** Quaisquer entendimentos entre a fiscalização e a **CONTRATADA**, desde que não infrinjam nenhuma cláusula contratual, serão feitos por escrito, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações da **CONTRATADA** com fundamento em ordens ou declarações verbais. **Parágrafo oitavo.** O objeto do contrato será recebido após a devida conclusão, definitivamente, após parecer circunstanciado da comissão de fiscalização, após decorrido o prazo de ____ (____) dias de observação e vistoria, contados a partir do recebimento provisório, que se dará imediatamente após a entrega, desde que comprovado o exato cumprimento das obrigações contratuais. **Parágrafo nono.** Caso seja verificado defeito ou desconformidade na prestação dos serviços, o fato será comunicado à **CONTRATADA**, que deverá promover as correções necessárias no prazo fixado no comunicado, sem prejuízo das sanções aplicáveis. **CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE:** A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, usuários dos serviços ou não, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **MUNICÍPIO**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos devidos à **CONTRATADA**. **Parágrafo segundo.** A ausência da apresentação dos documentos mencionados no parágrafo primeiro desta cláusula ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela(s) devida(s), que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta. **CLÁUSULA DÉCIMA**

- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O **MUNICÍPIO** fará o pagamento das parcelas referentes à prestação dos serviços por meio de depósito em conta bancária a ser indicada pela **CONTRATADA** e aceita pelo **MUNICÍPIO** em conformidade com o projeto básico/termo de referência presente no anexo ____, **Parágrafo primeiro.** O valor devido será confirmado pelo registro dos serviços executados no período, que deverá se realizar por meio de servidores indicados pelo **MUNICÍPIO** em até dez dias após o prazo previsto para conclusão da etapa, considerando-se os preços unitários. **Parágrafo segundo.** Para fins de pagamento prevalecerá o valor correspondente aos serviços efetivamente registrados se for inferior ao previsto no cronograma de desembolso para a respectiva etapa. **Parágrafo terceiro.** Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados que não estejam discriminados na planilha de quantitativos e custos unitários. **Parágrafo quarto.** O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal nº 158/2018. **Parágrafo quinto.** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados da data da data final do período de adimplemento de cada parcela, nos termos do art. 40, XIV, a da Lei 8666/93. **Parágrafo sexto.** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciará-se a contar da data da respectiva reapresentação. **Parágrafo sétimo.** Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida. O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido ao Gabinete do Prefeito. Caso o Município antecipe o pagamento da **CONTRATADA**, poderá ser descontado da importância devida 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA

O **MUNICÍPIO**, a qualquer tempo, poderá exigir a prestação de garantia, em uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, no patamar de até 5% (cinco por cento) do valor total máximo do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:**

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65 e §§ da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO:** Constitui cláusula de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade de opor perante o Município a exceção de inadimplemento como fundamento para a interrupção unilateral do serviço. **Parágrafo único.** A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV e XV da Lei Federal nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES: A inexecução do serviço, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurada o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa diária de ____% (____ por cento) sobre o valor correspondente ao total da etapa em atraso; c) multa de até ____% (____ por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de ____% (____ por cento); d) multa de até ____% (____ por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da **CONTRATADA**; e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos. f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade prevista no subitem anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c". **Parágrafo primeiro.** A imposição das penalidades é de competência exclusiva do **MUNICÍPIO**, assegurados a ampla defesa e o contraditório. **Parágrafo segundo.** A contratada será notificada sobre a anotação da infração contratual e terá 5 (cinco) dias úteis para apresentar sua defesa, contados da data do recebimento da notificação, sendo o prazo ampliado para 10 (dez) dias na hipótese prevista na alínea "p" do caput desta cláusula. **Parágrafo terceiro.** A sanção prevista nas alíneas b, c e d do caput desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente à qualquer outra. **Parágrafo quarto.** Os valores das multas serão deduzidos da garantia prestada, mas caso essa não tenha se verificado ou sendo insuficiente, será promovido o desconto sobre o primeiro documento de cobrança apresentado pela **CONTRATADA** após aplicação da sanção, permanecendo o

I



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	737/2022
Data do Início	20/01/2022
Folha	603
Rubrica	

desconto sobre os pagamentos sucessivos até completa quitação. **Parágrafo quinto.** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia. **Parágrafo sexto.** A aplicação das sanções previstas nesta cláusula observará o disposto no Decreto Municipal 158/2018. **Parágrafo sétimo.** O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO:** As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente, caso sejam superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo único** - Caso o **MUNICÍPIO** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:** O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:** O presente contrato poderá ser rescindido por: a) Ato unilateral do **MUNICÍPIO**, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93; b) Por acordo entre as partes, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93; c) Por decisão judicial, nos termos da legislação aplicável. **Parágrafo primeiro** - Constituem motivos para rescisão do contrato os termos estabelecidos nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa. **Parágrafo segundo** - A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação no órgão oficial de divulgação do Município de Maricá. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial do Município, correndo os encargos por conta do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro** - O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato. **Parágrafo segundo** - O **MUNICÍPIO** encaminhará cópia deste contrato ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, após assinatura das partes. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA CONTAGEM DOS PRAZOS:** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO:** Fica eleito o Foro da Cidade de Maricá, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Maricá, _____

Pela CONTRATANTE:
TESTEMUNHAS

Pela CONTRATADA:

1 -

2 -

